

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Relatório de Inclusão Financeira 2016



Maputo, Setembro de 2017

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
1. INTRODUÇÃO	8
2. DESENVOLVIMENTOS RECENTES	10
2.1. Cooperação com Organismos Internacionais	10
2.2. Ponto de Situação do Plano de Acções 2016-2018.....	11
a) Acesso e Uso de Serviços Financeiros.....	11
b) Fortalecimento da Infraestrutura Financeira.....	13
c) Protecção do Consumidor e Educação Financeira.....	14
3. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA	18
3.1. Acesso (Geográfico e Demográfico).....	18
3.1.1. Total de Pontos de Acesso	18
3.1.2. Acesso Demográfico e Geográfico	19
3.1.3. Distritos Cobertos	21
3.2. Uso	23
3.2.1. Taxa de Bancarização da Economia	23
3.2.2. Intermediação e Poupança Financeira.....	25
3.2.3. Iniciativas do Governo na Inclusão Financeira dos Distritos.....	28
i. Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD).....	28
ii. Projecto Um Distrito Um Banco	30
iii. Projecto Sustenta	31
iv. Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado	32
3.3. Índice de Inclusão Financeira (IIF).....	35
4. INDICADORES DE MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF	39
4.1. Grau de Cumprimento do Plano de Acções	39
4.2. Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira.....	44
4.2.1. Metas Globais	44
4.2.2. Metas Específicas	45
5. CONCLUSÕES E DESAFIOS.....	49
5.1. Conclusões	49
5.2. Desafios.....	50
6. ANEXOS	52
DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PELOS 154 DISTRITOS DE MOÇAMBIQUE -2016.....	52

ÍNDICE DE CAIXAS

Caixa 1: Visão, Objectivos, Pilares e Metas da ENIF	9
Caixa 2: Cobertura das ASCAS financiadas pelo MITADER – PROMER a nível do País	33

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Pilar I: Acesso e Uso de serviços financeiros	12
Quadro 2: Pilar II: Fortalecimento da infraestruturas financeira	13
Quadro 3: Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira	16

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Total de Instituições Bancárias, de Microfinanças e Não Bancárias	18
Tabela 2: Total de Pontos de Acesso	19
Tabela 3: Distritos Cobertos e nível de cobertura por Tipo de Ponto de Acesso 2015-2016.....	22
Tabela 4: Crédito e Depósitos das Instituições de Microfinanças em % do PIB e Por População Adulta em 2016	27
Tabela 5: Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) - 2016.....	29
Tabela 6: Projecto Um Distrito Um Banco	31
Tabela 7: Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS	32
Tabela 8: Evolução do IIF 2005-2016	35
Tabela 9: Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso - 2016.....	36
Tabela 10: Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF	39
Tabela 11: Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2016	44
Tabela 12: Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2016.....	45

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Tipos de Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos	20
Gráfico 2: Tipos de Pontos de Acesso por 10 Mil km ²	20
Gráfico 3: Pontos de Acesso por Província por 100 Mil Adultos	21
Gráfico 4: Pontos de Acesso por Província por 10 Mil km ²	21
Gráfico 5: Taxa de Bancarização Total e por Diferença do Género	24
Gráfico 6: Taxa de Bancarização por Género (Homens e Mulheres).....	24
Gráfico 7: Taxa de Bancarização por Província em 2016.....	25

Gráfico 8: Os 20 Distritos Mais Bancarizados do País ¹ em 2016.....	25
Gráfico 9: Crédito e Depósitos Totais em % do PIB	26
Gráfico 10: Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos.....	26
Gráfico 11: Crédito em % do PIB por Província ¹ em 2016	27
Gráfico 12: Depósitos em % do PIB por Província ¹ em 2016	27
Gráfico 13: Crédito e Nº de Beneficiários por Província em % do Total em 2016.....	29
Gráfico 14: Crédito Concedido, Retornado e Taxa de Retorno em 2016	30

SIGLAS

AMB	Associação Moçambicana de Banco
AFI	Allinace for Financial Inclusion
AfPI	African Financial Inclusion Policy Initiative
AMOMIF	Associação Moçambicana de Operadores de Microfinanças
AMS	Associação Moçambicana das Seguradoras
ASCAS	Acumulating Savings and Credit Associations
ATM	Caixas Automáticas
BM	Banco de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CNIF	Comité Nacional de Inclusão Financeira
CRC	Central de Registo de Crédito
CYFI	Child and Youth Finance International
DNDR	Direcção de Desenvolvimento Distrital
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
FARE	Fundo de Apoio a Reabilitação Económica
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital
FISF	Financial Inclusion Support Framework
IIF	Índice de Inclusão Financeira
IME	Instituições de Moeda Electrónica
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INCM	Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
MEF	Ministério de Economia e Finanças
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MINJACR	Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos
MITADER	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MITESS	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
ONGS	Organizações Não Governamentais
OPE	Organizações de Poupança e Empréstimo
PCRs	Grupos de Poupança e Crédito Rotativo
PIB	Produto Interno Bruto
POS	Point of Sale (Terminais de Pontos de Venda)
PROMER	Programa de Apoio aos Mercados Rurais
SNP	Sistema Nacional de Pagamentos

SUMÁRIO EXECUTIVO

A inclusão financeira constitui uma prioridade do Governo Moçambicano passmada a nível da Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro (2013-2022) e que apresenta como um dos objectivos a alcançar, a melhoria do acesso aos serviços financeiros e apoio ao crescimento inclusivo e confere mandato ao Banco de Moçambique (BM) para dinamizar a elaboração da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira e coordenar a implementação da mesma.

Pese embora a conjuntura económica do país vivido nos últimos 3 anos se tenha caracterizado por uma instabilidade macroeconómica causada por choques de origem tanto interna (com destaque para questões político-militares, a suspensão da ajuda externa para apoio directo ao Orçamento e as consequências das chamadas dividas ocultas), como externas (onde se destaca a queda dos preços internacionais das mercadorias desde 2014 que afectaram as exportações sobretudo da indústria mineira de carvão), as medidas implementadas pelos diversos sectores do Governo Moçambicano e sector privado, Organizações não-governamentais e Parceiros nacionais e internacionais tem vindo a contribuir para a harmonização de políticas rumo a inclusão financeira.

As medidas implementadas visando dinamizar a inclusão financeira passaram em primeiro lugar pelo aprimoramento do quadro legal e regulamentar a nível do sector financeiro. Constitui exemplo de medidas regulamentares recentes que contribuíram para a promoção do acesso e uso dos serviços financeiros, a aprovação do regulamento do agente bancário que confere a possibilidade de expansão da actividade bancária com recurso a esta categoria de entidades com maior facilidade de penetração a nível dos distritos do país. Outro exemplo, circunscreve-se a infraestrutura financeira, que visando garantir a interoperabilidade a nível das transações bancárias, foi aprovado o regulamento que determina a ligação à rede nacional única e a aprovação de um sistema de informação de crédito de gestão privada e respectiva regulamentação.

A protecção do consumidor, a conduta de mercado incluindo as regras de identificação dos clientes financeiros constituem outros marcos legais e regulamentares que mereceram destaque a nível dos últimos anos. Com efeito, a aprovação da Lei de Defesa do Consumidor e respectivo regulamento, bem como, a Lei das Transações Electrónicas conferiu espaço para que que diversa regulamentação financeira fosse aprovada visando a protecção, identificação e verificação do consumidor financeiro, com destaque ao consumidor dos serviços financeiros digitais. A aprovação do regulamento da protecção de fundos resultantes da emissão de moeda electrónica, a revisão do regime de prémios e comissões e o regulamento de repressão e branqueamento de capitais, este último que já prevê medidas mais relaxadas de identificação dos clientes financeiros de baixo risco, constituem exemplos destas medidas regulamentares.

Diversas iniciativas do Governo que concorrem para a inclusão financeira tem sido implementadas. Merecem destaque o Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD), o Projecto um distrito um Banco e o Projecto Sustenta. Dados da Direcção de Desenvolvimento Rural (DNDR) do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), mostraram

que o Projecto PDD cobre 8 Províncias do País e já beneficiou 3.290 indivíduos, estando actualmente a ser concedida via sistema bancário. O projecto Um Distrito Um Banco, por seu turno cobre um total de Províncias de Moçambique e já beneficiou um total de 2.063 indivíduos e conta com parcerias de instituições bancárias. Merece igual destaque o projecto sustenta orientado a gestão integrada da agricultura e recursos naturais que constitui outra forma de dinamização da inclusão financeira uma vez que o mesmo já beneficiou agricultores de 10 Distritos através de financiamento a sua actividade produtiva.

Em termos de impacto das medidas implementadas na inclusão financeira, destaca-se o facto de o país em 2016 ter passado a contar com 38 instituições prestadoras de serviços bancários (que incluem 19 Bancos, 10 Microbancos e 9 Cooperativas de Crédito), 392 instituições prestadoras de serviços de microfinanças (que incluem 12 Organizações de Poupança e Empréstimo e 380 Operadores de Microcrédito) e 22 instituições prestadoras de serviços financeiros não bancários (que incluem 3 Instituições de Moeda Electrónica e 19 Instituições Seguradoras).

A totalidade de instituições acima referida permitiu que o país passasse a contar com um total de 54.152 pontos de acesso dos quais dos quais 680 agências (de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito), 214 Agentes Bancários, 24.754 Agentes de Instituições de Moeda Electrónica, 392 Representações (de Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito), 124 Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras, bem como, 1.678 ATM e 25.310 POS.

No tocante ao acesso demográfico e geográfico, a totalidade de pontos de acesso existentes permitiu que o país passasse a contar em 2016 com 371 pontos de acesso para cada 100 mil adultos (mais 28% face a 2015) e 677 pontos de acesso por cada 10 mil km² (mais 32% face a 2015). Se considerarmos apenas as agências (de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito), o país conta uma cobertura de 5 agências para cada 100 mil adultos e 21 para cada 10 mil km² contra 5 e 20, respectivamente em 2015.

É importante ressaltar que, pese embora ainda prevaleçam desafios para a expansão da cobertura sobretudo bancária a nível das localidades do país, a nível dos Distritos, da totalidade dos 154 Distritos, o país já conta com 85 Distritos (55% do total dos Distritos) com pelo menos uma agência bancária, 21 Distritos (13%) com pelo menos 1 agência de Microbanco, 112 Distritos (73%) com pelo menos um agente de moeda electrónica, 53 Distritos (29%) com pelo menos uma representação das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósitos, 32 Distritos (21%) com pelo menos uma delegação e balcão de Instituições Seguradoras, 89 Distritos (58%) com pelo menos um ATM e 138 Distritos (90%) com pelo menos um POS.

Em termos de níveis de utilização dos serviços e produtos financeiros, dados de 2016 mostram que a taxa de bancarização da economia (% da população adulta moçambicana com contas bancárias) se situou em 36% em 2016 mais 5pp face a 2015. Desagregando por sexo, a taxa de bancarização da população moçambicana masculina se situou em 49% em 2016 (mais 6 pp face a 2015) tendo a taxa de bancarização da população feminina se situado em 21% (mais 3pp face

a 2015). Estes dados mostraram que pese, embora se tenha observado uma melhoria dos níveis de bancarização da economia tanto para o género feminino como para o masculino, em termos de diferença do género (*gender gap*) no uso dos serviços financeiros ainda se mostra acentuado em 28pp.

A intermediação financeira medida em termos do crédito à economia em percentagem do PIB situou-se em 38% e a poupança financeira medida em termos de depósitos totais em % do PIB se situou em 48% do PIB, menos 1pp e 3pp, respectivamente face a 2015.

O índice de inclusão financeira (IIF) calculado pelo BM situou-se em 14,22 pontos em 2016 contra 14,67 pontos de 2015. A redução deveu-se maioritariamente a ascensão de algumas localidades desprovidas de serviços e produtos financeiros à categoria de Distrito. O IIF a nível das províncias mostrou que este indicador é maior na Cidade de Maputo (100 pontos) seguido da província de Maputo (16,8 pontos) e Gaza (7,5 pontos) os níveis mais baixos observam-se nas províncias de Cabo Delgado (2,4 pontos) e Niassa (1,9 pontos). Descendo ao nível de Distrito, observa-se que em 2016 os 20 Distritos com o IIF mais elevado, excluindo os Distritos que acumulam o papel de capital provincial são os Distritos da Matola, Maxixe, Nacala, Boane, Moamba, Manhiça, Magude, Matutuíne, Massingir, Inhassoro e Dondo.

Finalmente, a análise do grau de cumprimento do Plano de Acções da ENIF permitiu aferir que da totalidade de 54 acções inscritas no referido plano foram realizadas 4, encontram-se em curso 23, são permanentes 13 e ainda não foram realizadas 14 acções. Da análise do grau de cumprimento das metas globais fixadas para o ano de 2018 foi possível aferir que a percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal (bancária e não bancária) se situou em 8,7% em 2016, acima da meta fixada para 2018 em 43pp. No entanto, a percentagem de Distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais se situou em 64% em 2016, abaixo da meta de 2018 em 11pp.

Os dados acima reflectem os resultados das medidas implementadas visando a inclusão financeira. No entanto ainda prevalecem desafios essencialmente no tocante: (i) a continuidade da implementação de medidas visando a melhoria da coordenação intersectorial para a harmonização de medidas rumo a inclusão financeira, (ii) a continuidade do desenho e implementação de produtos e serviços financeiros adequados a população de baixa renda residente nas zonas rurais e com baixa penetração bancária, (iii) a revisão do quadro legal e regulamentar com vista a acolher as tecnologias financeiras (*fintech*) e tecnologias que se adequem a regulamentação financeira (*regtech*), bem como, a aceitação legal da identificação do cliente bancário com recurso da tecnologia biométrica, (iv) a implementação de medidas de ação e políticas visando redução das diferenças de género no acesso a banca (*gender gap*); (v) a continuidade de medidas visando o fortalecimento da infraestrutura financeira; e (vi) a continuidade de acções mormentes a protecção do consumidor e educação financeira.

1. INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional de Inclusão Financeira aprovada pelo Governo moçambicano a 28 de Março de 2016 e lançada ao público no dia 6 de Julho do mesmo ano apresenta as linhas gerais sobre como a melhoria dos níveis de inclusão financeira deve ser alcançada de forma coordenada por todos os sectores do país que concorrem para a mesma.

A inclusão financeira a nível da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) é entendida como um conceito multidimensional que abarca as dimensões acesso geográfico, demográfico e uso, o fortalecimento da infraestrutura financeira e a protecção do consumidor e educação financeira.

As acções que vem sendo implementadas pelo Governo Moçambicano visam responder aos objectivos dos três pilares de inclusão financeira estabelecidas na ENIF, sendo que, para o efeito, é necessária a implementação de uma estrutura de coordenação da ENIF a nível de um Comité Nacional de Inclusão Financeira, onde deverão participar todas os sectores que concorrem para a inclusão financeira. A mesma estrutura de coordenação prevê uma Unidade Técnica de Implementação e grupos de trabalho.

O presente Relatório Anual de Inclusão Financeira é um instrumento que permite apresentar o grau de cumprimento das acções previstas a nível da ENIF que se encontram a ser levadas a cabo por todos os sectores do Governo que possuem acções que concorrem para a inclusão financeira.

É neste contexto que o presente Relatório de Inclusão Financeira apresenta o estado da evolução da inclusão financeira no país até o ano de 2016. Para o efeito, o relatório faz uma sinopse da visão geral da ENIF, apresenta o ponto de situação do grau de execução do plano de acções contante na ENIF, a evolução das iniciativas do Governo moçambicano visando a inclusão financeira, a evolução dos indicadores de inclusão financeira, bem como, o grau de execução dos indicadores de monitoria e avaliação. Para o efeito, toma em consideração a evolução dos serviços financeiros bancários, de microfinanças e não bancários para efeitos da referida análise de grau de execução.

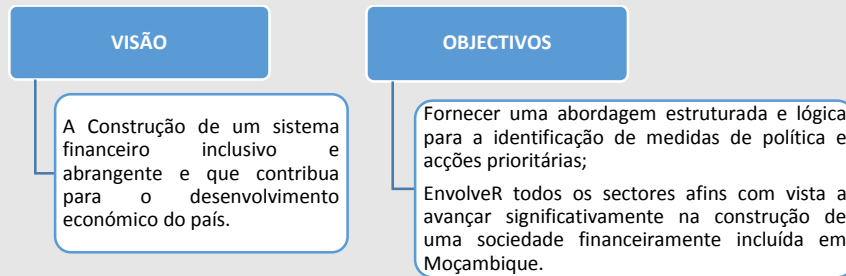
O relatório procura igualmente apresentar a situação das iniciativas financeiras não formais como os Grupos de Poupança e Crédito Rotativo (PCRs) com vista a iniciar a trazer ao debate as medidas visando a inclusão dos beneficiários destas iniciativas no sistema formal.

Finalmente, em face do estágio de inclusão financeira que se vive no país, o Relatório procura apresentar alguns desafios que se vislumbram para os próximos anos visando a melhoria dos níveis de inclusão financeira.

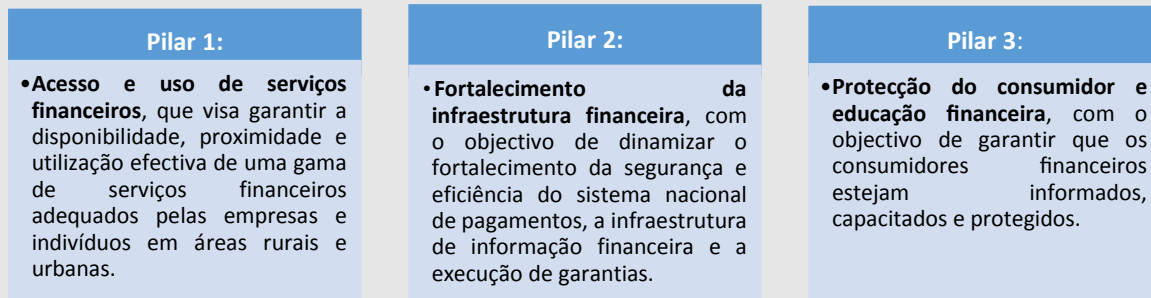
Caixa 1: Visão, Objectivos, Pilares e Metas da ENIF

A Estratégia Nacional de Inclusão Financeira – ENIF (2016-2022) foi aprovada pelo Governo Moçambicano no dia 28 de Março e lançada ao público no dia 6 de Julho de 2016.

A ENIF apresenta uma definição tridimensional de inclusão financeira incluindo as dimensões acesso, uso, qualidade e bem-estar. É neste contexto que a inclusão financeira é entendida como o processo de conhecimento, acesso e uso efectivo de produtos e serviços financeiros fornecidos por instituições reguladas, por toda a população moçambicana contribuindo para o aumento da sua qualidade de vida e bem-estar social. É tendo em consideração esta definição de inclusão financeira que foi estabelecida a visão e objectivos da ENIF.



A ENIF determina que as acções em prol da melhoria da inclusão financeira serão implementadas nos seguintes três pilares:



Foi tendo em consideração o desenho dos pilares de inclusão financeira que a ENIF apresenta o traçado do plano de acções a implementar durante a vigência da mesma, bem como, os indicadores de monitoria e avaliação do progresso de implementação da ENIF.

Constituem metas globais da ENIF as seguintes:

Até 2018:

- 40% da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiro prestado por uma instituição financeira formal;
- 75% dos distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais;
- 55% da população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho(GIS).

Até 2022:

- 60% da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiro prestado por uma instituição financeira formal;
- 100% dos distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais;
- 75% da população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho(GIS).

Fonte: Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022

2. DESENVOLVIMENTOS RECENTES

No cumprimento do plano de acções da ENIF em harmonia com os pilares de inclusão financeira estabelecidos foram implementadas acções, iniciadas com as recomendações emanadas pela Estratégia de Bancarização da Economia em 2007, e que foram consolidadas com a ENIF.

Os pontos de que seguem apresentam as medidas regulamentares, infraestruturais e de protecção do consumidor e educação financeira que foram implementadas recentemente e que contribuem para a inclusão financeira.

As acções foram implementadas com vista a materializar os objectivos estabelecidos a nível de cada pilar de inclusão financeira nas matérias que abaixo se descrevem.

2.1. Cooperação com Organismos Internacionais

Nesta componente importa primeiramente ressaltar que o país beneficiou do apoio do Banco Mundial no desenho e lançamento da ENIF no âmbito do *Financial Inclusion Support Framework (FISF)*. Este apoio tem sido extensivo às acções de monitoria e avaliação da ENIF.

Outra acção de cooperação que merece realce diz respeito à adesão do BM à Aliança para a Inclusão Financeira (*Alliance for Financial Inclusion - AFI*) em Outubro de 2011. Desde a adesão a AFI e aos seus grupos de trabalho, o BM tem beneficiado de acções de revisão entre pares e partilha de experiência sobre as mais diversas matérias de interesse para a inclusão financeira, tratadas nos seguintes grupos de trabalho da AFI nos quais o BM faz parte: (i) grupo de trabalho sobre o Emponderamento do Consumidor e Supervisão Comportamental (CEMC); (ii) grupo de trabalho para a Revisão entre pares de Estratégias de Inclusão Financeira (FISWG); (iii) grupo de trabalho de Dados sobre Inclusão Financeira (FIDWG); (iv) grupo de trabalho sobre a aplicação proporcional dos padrões globais (GSPWG); e (v) grupo de trabalho sobre os serviços financeiros digitais (DFSWG).

No âmbito da adesão à AFI, o BM passou a beneficiar da participação da iniciativa regional da AFI para os países africanos designadamente a Iniciativa Africana de Políticas de Inclusão Financeira (AfPI¹), criada em Fevereiro de 2013, na qual fazem parte 24 países africanos incluindo Moçambique.

Tendo em consideração o processo de rotatividade da presidência e vice-presidência da AfPI, o BM assumiu a vice-presidência desta iniciativa em 2014, na 2ª Mesa Redonda dos Líderes da AfPI que decorreu em Naivasha, Quênia por um período de dois anos. Em 2016, por seu turno, na 4ª

¹ A iniciativa africana da AFI passou a designar-se *African Financial Inclusion Policy Initiative (AfPI)* em Maio de 2017 aquando da realização da reunião dos líderes africanos que decorreu em Maputo nos dias 11 e 12 de Maio de 2017. Antes desta data a iniciativa regional africana se designava por *African Mobile Phone Financial Services Policy Initiative – AMPI*.

Mesa Redonda dos Líderes do AfPI o BM assumiu a presidência do AfPI, na reunião realizada em Dakar, Senegal por um período de 2 anos.

Como presidente da AfPI o BM hospedou a V Mesa Redonda dos Líderes do AfPI em Maputo, Moçambique entre os dias 11 e 12 de Maio de 2017, realizada em coorganização com a AFI, sob o tema “Tecnologia e Inovação: uma oportunidade para reduzir a desigualdade na inclusão financeira do género em África”. Esta reunião contou com 120 participantes desde membros da AfPI e instituições parceiras do BM sediadas em Maputo.

Antecedendo a esta reunião, nos dias 9 e 10 de Maio em Maputo, uma acção de formação em regulamentação dos serviços financeiros digitais sob o tema “abordagens com vista a dinamização da inclusão financeira através dos serviços financeiros digitais”.

Destacam-se como os principais acordos resultantes da V Mesa Redonda dos Líderes realizada em Maputo: (i) a extensão do mandato desta iniciativa regional com vista a cobrir todas as matérias relativas a inclusão financeira; e (ii) a mudança de designação desta iniciativa regional do anterior AMPI para AfPI, bem como; (iii) a localização do escritório regional do AfPI na Costa do Marfim.

2.2. Ponto de Situação do Plano de Acções 2016-2018

a) Acesso e Uso de Serviços Financeiros

No tocante a melhoria do acesso aos serviços financeiros, destaca-se a aprovação do Aviso nº1/GBM/2015, de 22 de Abril que diz respeito as regras e critérios de abertura e encerramento de Agências de Bancos. Este instrumento trouxe como contribuição para a inclusão financeira o facto de estabelecer o critério de proporcionalidade geográfica no processo de abertura de agências bancárias. Isto é, ao estabelecer um critério que permite assegurar o acesso equitativo aos serviços financeiros em todo o território Nacional.

Ainda no cerne das medidas implementadas orientadas à melhoria dos níveis de acesso aos serviços financeiros, destaca-se a aprovação do Aviso nº3/GBM/2015, de 4 de Maio, que estabelece os termos e as condições em que os bancos e microbancos podem estender a sua actividade através da contratação de agentes bancários – entidade que paralelamente a sua actividade principal exerce algumas actividades financeiras devidamente identificadas em nome e em representação dos bancos e microbancos.

Este normativo, no seu artigo 5 abre espaço para que diversas categorias de instituições possam prestar este serviço. Isto é, permite que realizem actividades como agentes bancários, pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas que estejam devidamente autorizadas a exercer a sua actividade principal, nomeadamente, os empresários comerciais, serviços de registo ou notariado, instituição de ensino público, empresas públicas, operadoras de telefonia fixa e móvel, operadores do sector postal, cooperativa de crédito, instituições de moeda electrónica e outras.

O quadro 1 apresenta o ponto de situação das medidas constantes do Plano de Acções respeitantes ao pilar de acesso e uso dos serviços financeiros que observaram algum desenvolvimento.

Quadro 1: Pilar I: Acesso e Uso de serviços financeiros

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros	Promover uma ampla aplicação do Aviso nº3/2015 sobre o Regime de Acesso e Exercício da Actividade de Agentes Bancários	BM AMB	Do lado da procura, tem sido feitas campanhas de educação financeira sobre o papel e vantagens dos agentes bancários. Do lado da oferta, em parceria com algumas ONGs, tem sido feitas campanhas de sensibilização junto do sistema bancário e microbancos com vista a aderirem a extensão da sua actividade com recurso a figura do agente bancário. A nível do quadro legal e regulamentar, encontra-se em curso a regulamentação do cadastro de agentes bancários.
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços	Propor regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima e promover a conta bancária básica	BM GIZ	Em curso a preparação do regime jurídico de contas bancárias e que irá incorporar a tipificação de contas bancárias incluindo a conta bancária básica.
	Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica	BM GIZ	Em curso o estabelecimento do quadro regulamentar único sobre a actividade de emissão de moeda electrónica.
	Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transações electrónicas no sistema financeiro	BM	Nos termos do previsto na Lei das Transações Electrónicas, encontra-se em curso a preparação dos termos de referência para a emissão de normas que estabeleça a garantia de segurança de todos os pagamentos efectuados por qualquer portador que utiliza um instrumento de pagamento electrónico.

b) Fortalecimento da Infraestrutura Financeira

Relativamente a melhoria da infraestrutura financeira, ressaltam-se as acções empreendidas no quadro da garantia da interoperabilidade das transacções efectuadas com recurso a cartões bancários através de rede única doméstica com a aprovação do Aviso nº2/GBM/2015, de 22 de Abril. Este instrumento passou a estabelecer os termos e condições para a ligação dos sistemas internos de gestão de operações bancárias à rede única comum e partilhada de pagamentos.

De referir ainda que o instrumento supramencionado regulamenta o disposto no Decreto nº30/2014, de 5 de Junho, que estabelece, entre outras matérias a obrigatoriedade de os sistemas internos de gestão de operações das instituições de crédito e sociedades financeiras se ligarem à rede única, implementado com vista a garantir a implantação de um sistema de pagamentos que assegure a integração dos terminais de pagamentos electrónicos das diversas instituições de crédito e sociedades financeiras.

Na sequência do prisma das acções empreendidas visando a melhoria da infraestrutura financeira, foi aprovada a Lei nº. 6/2015, de 6 de Outubro de 2015, que cria o Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada. Através deste instrumento, passa a existir a possibilidade de criação de Central de Informação de Crédito privadas, às quais podem aceder não apenas as instituições supervisionadas pelo Banco de Moçambique, mas também outro tipo de instituições que se tenha interesse em obter informação relativa ao crédito.

Visando regulamentar a Lei que cria o Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada foi aprovado o Decreto nº11/2016, de 16 de Maio. Em 2017, havendo necessidade de estabelecer as taxas de licenças das centrais de informação de crédito foi aprovado o Aviso nº.4/GBM/2016, de 9 de Novembro e com vista a estabelecer a informação que as centrais de informação de crédito devem remeter ao BM para efeitos de supervisão foi aprovado o reporte periódico de supervisão das centrais de informação de crédito através do Aviso nº.5/GBM/2016, de 9 de Novembro.

É neste contexto que o quadro 2 abaixo apresenta o ponto de situação das acções constantes do Pilar 2 do plano de acções da ENIF.

Quadro 2: Pilar II: Fortalecimento da infraestrutura financeira

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aprimorar a Infraestrutura do SNP	Criar o Regulamento de Empresas Operadoras de Serviços de Pagamentos	BM	Em curso o estabelecimento do quadro legal e regulamentar das empresas operadoras e prestadoras de serviços de pagamento.
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e	Aprimorar o regime de informações à Central de Registo de Crédito (CRC) para garantir	BM	A CRC pública operada pelo BM encontra-se em fase de modernização com vista a permitir a colecta e consulta de maior leque de

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	informações actualizadas sobre emprestadores		categorias de informação. Após a aprovação, em 2015, da Lei que cria o Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada, em 2016 foi aprovado a regulamentação para a sua operacionalização.
Aprimorar a infraestrutura para a expansão saudável do crédito	Criar registo de garantias móveis	MINJACR BM	O MINJACR em colaboração com o BM, elaboraram uma proposta de Lei sobre Garantias Mobiliarias, a qual se prevê a criação de uma central de registo de garantias mobiliarias e que aguarda aprovação pela Assembleia da República.
	Criar um quadro legal para a utilização de garantias móveis e para aprimorar direitos creditórios (<i>secured transactions Law</i>)	MINJACR BM	

c) Protecção do Consumidor e Educação Financeira

A nível da protecção do consumidor financeiro, com a aprovação da Lei da Defesa do Consumidor, Lei nº. 6/2015, de 6 de Outubro que estabelece medidas visando a protecção do consumidor no geral, bem como, o respectivo regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 27/2016, de 18 de Julho, foram criadas condições para o estabelecimento de medidas exclusivas dedicadas ao consumidor financeiro.

Com efeito, no leque das medidas viradas a defesa e protecção do consumidor financeiro, com destaque aos clientes dos serviços financeiros digitais, foi aprovado o Aviso nº6/GBM/2015, de 13 de Julho que versa sobre a proteção de fundos recebidos dos clientes das instituições de moeda electrónica em troca da emissão da moeda electrónica e garantir a robustez do serviço de moeda electrónica, que tem contribuindo para o acesso aos serviços financeiros pela população, em especial a não bancarizada.

A aprovação da Lei nº3/2017, de 9 de Janeiro, Lei das Transacções Electrónicas, que estabelece os princípios, normas gerais e o regime jurídico das transacções electrónicas em geral, do comércio electrónico e do governo electrónico em particular, criou as condições legais para a garantia da segurança dos provedores e utilizadores das tecnologias de informação e comunicações.

Importa ainda referir que a promoção da inclusão financeira passa igualmente, entre outras acções, pela redução dos custos (comissões e encargos) para os utilizadores dos serviços financeiros, bem como pela promoção da educação financeira. Assim, foi aprovado o Aviso nº13/GBM/2017, de 8 de Junho com vista a (i) ajustar o regime de serviços financeiros gratuitos, (ii) estabelecer uma nomenclatura comum dos serviços financeiros e (iii) reforçar os deveres de informação das instituições de crédito e sociedades financeiras, de modo a permitir aos clientes

a comparação das comissões e encargos pelos serviços prestados e respectivas condições, bem como promover a transparência e a concorrência no sistema financeiro.

Com vista, por um lado a reforçar o leque de medidas para o combate ao branqueamento de capitais através do reforço de acções visando a diligência e conhecimento do clientes financeiros e, por outro lado, criar condições mais acessíveis para o acesso ao sistema financeiro sem comprometer a segurança do mesmo, foi aprovado o Aviso nº4/GBM/2015, de 17 de Junho que aprova as directrizes sobre a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Este instrumento estabelece no nº3 da secção III, como elementos idóneos para confirmação do domicílio, entre outros, as facturas emitidas pelos serviços de fornecimento de energia, água, telefone, internet, informação que conste da lista telefónica e extracto recente do cartão de crédito ou débito de outras instituições financeiras.

Adicionalmente, apresenta o leque de documentos de identificação aceites para abertura de conta previsto no Decreto nº66/2014, de 29 de Outubro que aprova o regulamento da Lei nº14/2013. Este instrumento estabelece no seu nº2 do artigo 5 como elementos adicionais de identificação válido, o cartão de recenseamento eleitoral, o cartão de identificação de trabalho, a cédula militar, o cartão de identificação do refugiado, o cartão de exilado político e a carta de condução, para além do bilhete de identidade, o respectivo talão e recibo de pedido de bilhete de identidade, o passaporte e o documento de identificação de residência.

No tocante as acções de educação financeira, destacam-se em 2016 as seguintes:

- i) Divulgação de conteúdos financeiros em programas de educação financeira na Televisão de Moçambique (TVM) e Rádio de Moçambique (RM);
- ii) Promoção de Campanhas sobre a Poupança e Celebração do dia da Poupança, no dia 31 de Outubro de 2016, em todas as capitais provinciais. Esta acção incluiu a realização de palestras, jogos diversos sobre o tema e distribuição de material escolar e de educação financeira em uma escola por província escolhida com o apoio do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH);
- iii) Palestras voltadas ao público-alvo sobre temáticas relativas a importância da poupança, a conta bancária e o orçamento familiar realizadas na província de Maputo (distritos de Moamba, Matutuine e Marracuene), Província de Inhambane (distritos de Panda, Morrumbene, Mabote e Vilanculos), Província de Nampula (Muecate, Nacala, Liupo e Angoche) e Província de Niassa (cidade de Lichinga, distritos de Marrupa)
- iv) Participação em feiras e eventos sobre inclusão e educação financeira, designadamente: (i) FACIM, realizada entre 29 de Agosto a 5 de Setembro de 2016; (ii) 3.ª Feira de Inclusão Financeira organizada pelo Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, realizada na província de Inhambane, distrito de Maxixe; e (iii) IV Conferência de

Microfinanças organizada pelo MITADER em parceria com o BM, entre 26 a 27 de Outubro de 2016, na província de Maputo, cidade da Matola;

- v) Produção de 4 cadernos informativos, 2 brochuras informativas simples e 2 em banda desenhada, relativamente sobre os seguintes temas. (i) meios de movimentação de contas bancárias; (ii) cuidados a ter com os cartões bancários; (iii) burlas com cartões bancários; (iv) crédito bancário; (v) poupança; e (vi) Planeador Financeiro.

De destacar que o BM foi galardoado no dia 28 de Novembro de 2016 na Suécia na categoria *Country Award* para África no evento da *Child and Youth Finance International (CYFI)* pelas acções de educação financeira e pela coordenação das acções inseridas no projecto de promoção de poupança e celebração do Dia Mundial de Poupança.

O quadro 3 abaixo apresenta o ponto de situação das acções constantes do Pilar 3 do plano de acções da ENIF que reporta a protecção do consumidor e educação financeira.

Quadro 3: Pilar III - Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	Rever e actualizar o Aviso nº5/GBM/2009 sobre o Regime de Comissões e Outros Encargos	BM	Aprovado o novo Regime de Comissões e Outros Encargos – Aviso nº.13/GBM/2017, de 8 de Junho.
	Aprimorar o Aviso nº4/GBM/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores	BM	Em curso a revisão do Aviso nº4/GBM/2009, em harmonia com o disposto na Lei de Defesa do Consumidor aprovado pelo Decreto nº27/2016, de 18 de Julho que estabelece os procedimentos a adoptar em sede da protecção dos interesses dos consumidores.
Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas ao público	Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho	BM	Aguarda a aprovação, através de circular do BM, o modelo único de reporte que as instituições devem passar a prestar informação relativa a prémios e comissões para posteriormente publicar a informação comparativa.
	Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM	BM	Estatísticas de pedidos de informação incluindo reclamações é publicada anualmente no relatório anual do BM, disponível no <i>website</i> do BM.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade	Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários	BM	No âmbito da implementação do Programa de Educação Financeira do BM e ISSM, tem sido divulgados vários conteúdos financeiros com o objectivo de contribuir para a formação da sociedade sobre produtos e serviços financeiros, de forma a cultivar valores e competências necessários para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos a eles associados. Esta divulgação assenta nas seguintes estratégias comunicacionais: a) Divulgação de conteúdos de Educação Financeira nos Órgãos de Comunicação Social; b) Concepção de Materiais Gráficos Didácticos; c) Participação em feiras; d) Participação e organização de palestras; e) Coordenação da campanha de promoção de poupança e celebração do Dia Mundial de Poupança.
	Sensibilizar a população para a importância da poupança	BM	
	Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis	BM ISSM	
	Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras	BM ISSM	
			Encontra-se em curso a preparação de um código de conduta do sistema financeiro, código de publicidade dos produtos e serviços financeiros incluindo fichas de informação normalizada, bem como, regulamentos sobre o dever de informação sobre a captação de depósito e concessão de crédito bancário.

3. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA

3.1. Acesso (Geográfico e Demográfico)

3.1.1. Total de Pontos de Acesso

Em 2016 o sistema financeiro moçambicano² passou a contar com 38 instituições que prestam serviços bancários (dos quais 19 bancos, 10 microbancos e 9 cooperativas de crédito), 392 instituições que prestam serviços de microfinanças (dos quais 12 são organizações de poupança e empréstimo e 380 operadores de microcrédito) e 22 instituições que prestam serviços não bancários (dos quais 3 instituições de moeda eletrónica e 19 instituições seguradoras), vide tabela 1.

Tabela 1: Total de Instituições Bancárias, de Microfinanças e Não Bancárias

	Número de Instituições			Número de Agências, Agentes, Delegações e Balcões		
	2015	2016	Var. (%)	2015	2016	Var. (%)
1. Serviços Bancários						
Bancos	18	19	5,6%	616	646	4,9%
Microbancos	11	10	-9,1%	34	25	- 26,5%
Cooperativas de Crédito	9	9	-	9	9	-
2. Serviços de Microfinanças						
Organizações de Poupança e Empréstimo	10	12	20,0%	10	12	20,0%
Operadores de Microcrédito	341	380	11,4%	341	380	11,4%
3. Serviços Não Bancários						
Instituições de Moeda Eletrónica	2	3	50,0%	17.855	25.754	44,2%
Instituições Seguradoras	18	19	5,6%	123	124	0,8%

Fonte: BM e ISSM

Em termos de número de agências, agentes e demais representações das instituições financeiras, observou-se um aumento de 5% de agências bancárias, uma redução de 26,5% das agências de Microbancos, tendo o número de agências das cooperativas de crédito se mantido constante. A nível das instituições de microfinanças, em 2016 observou-se um aumento do número de representações das Organizações de Poupança e Empréstimo em 20% e dos Operadores de Microcrédito incrementado em 12%.

Em termos de pontos de acesso aos serviços financeiros, em 2016 o país passou a contar com 54.152 pontos de acesso, representando um incremento de 31,9% do total dos pontos de acesso.

² Nesta primeira fase de implementação da ENIF será dada ênfase às instituições de crédito e o mercado segurador, ficando por abordar, em fases subsequentes o papel para a inclusão financeira das sociedades financeiras, mercado de capitais e segurança social e fundo de pensões.

Contribuiu para esta variação o aumento observado a nível dos agentes de instituições de moeda electrónica que incrementaram em 44,2% totalizando 25.754 agentes, seguido de POS que observaram um incremento de 23,6% totalizando 25.310 POS e as representações das organizações de poupança e empréstimo, operadores de microcrédito e intermediários de captação de depósito com um incremento de 11,7% totalizando 392 de instituições de microfinanças, vide tabela 2.

Tabela 2: Total de Pontos de Acesso

	Pontos de Acesso		Níveis de Concentração		Var. (%)
	2015	2016	2015 (%)	2016 (%)	
Agências ⁽¹⁾	659	680	2	1	3,2
Agentes Bancários	-	214	0	0	-
Agentes Não Bancários ⁽²⁾	17.855	25.754	43	48	44,2
Representações ⁽³⁾	351	392	1	1	11,7
Delegações e Balcões ⁽⁴⁾	123	124	0	0	0,8
ATM	1.576	1.678	4	3	6,5
POS	20.482	25.310	50	47	23,6
Total	41.046	54.152	100	100	31,9

Fonte: BM e ISSM

Notas: ⁽¹⁾ Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito; ⁽²⁾ Agentes de Instituições de Moeda Electrónica; ⁽³⁾ Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; ⁽⁴⁾ Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras.

De referir que a maior concentração dos pontos de acesso observa-se a nível dos agentes não bancários (de instituições de moeda electrónica) que observaram um incremento do nível de concentração em 5pp em 2016 face a 2015 e dos POS, pese embora, estes últimos tenham observado um decréscimo do nível de concentração em 3pp em 2016 face a 2015).

3.1.2. Acesso Demográfico e Geográfico

Em termos de acesso demográfico, o gráfico 1 ilustra que em finais de 2016 existiam cerca de 371 pontos de acesso para cada 100 mil adultos representando um incremento de 28% dos pontos de acesso relativamente a 2015.

Analisando de forma desagregada os pontos de acesso, em termos demográficos, observa-se que a maior cobertura da população adulta é feita primeiramente pelos agentes de moeda electrónica com 176 de agentes por cada 100 mil adultos, que observaram um incremento de 40% relativamente a 2015, seguido das POS com uma cobertura de 173 máquinas por cada 100 mil adultos, mais 20% face a 2015.

Em termos geográficos, o gráfico 2 ilustra que em finais de 2016 existiam cerca de 677 pontos de acesso por cada 10 mil km², ilustrando um incremento de 32% relativamente a 2015. A

semelhança do acesso demográfico, concorreram em grande medida para este resultado, os agentes das instituições de moeda electrónica e os POS com 322 agentes e 317 POS por cada 10 mil km², respectivamente tendo observado um incremento de 44% e 24%, respectivamente relativamente a 2015.

Constata-se assim uma maior disponibilidade de pontos de acesso electrónico tais como ATM e POS e de agentes não bancários.

Gráfico 1: Tipos de Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos

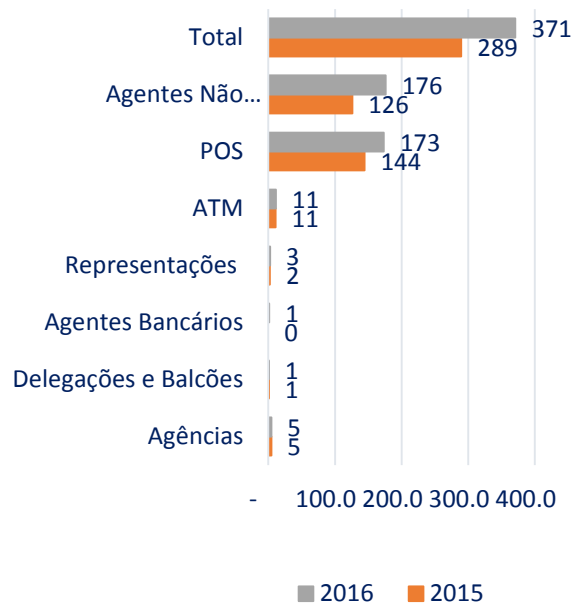
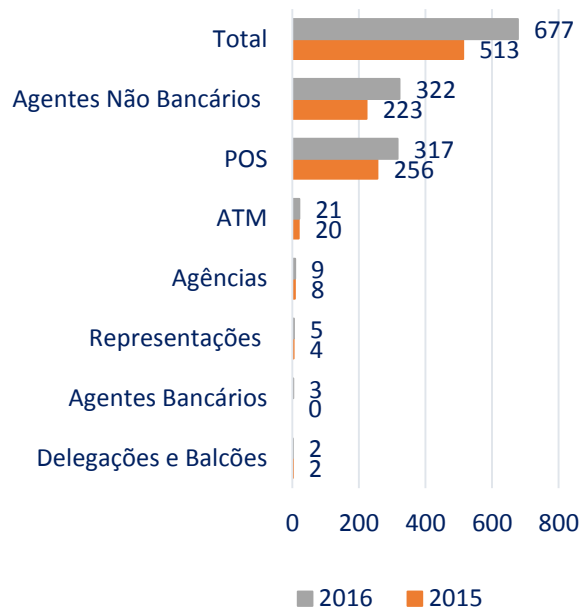


Gráfico 2: Tipos de Pontos de Acesso por 10 Mil km²



Fonte: BM e ISSM

Os gráficos nº3 e 4 apresentam o acesso geográfico e demográfico por província, respectivamente. Os mesmos reportam que em 2016 a cidade de Maputo e as províncias de Maputo, Inhambane e Sofala foram as províncias com maior número de pontos de acesso por cada 100 mil adultos com 2.257, 893, 397 e 380 pontos de acesso respectivamente. Os menores níveis de acesso demográfico (por cada 100 mil adultos) observaram-se nas províncias de Cabo-Delgado (com 141 pontos de acesso), Zambézia (com 101 pontos de acesso) e Niassa (com 100 pontos de acesso).

No tocante ao acesso geográfico, os indicadores revelam que para além da cidade de Maputo que apresenta os níveis mais elevados do país de acesso geográfico com 3.179 pontos de acesso por cada 100 km², juntam-se as províncias de Maputo (com 4.327 pontos de acesso por cada 10 mil km²), a província de Nampula (com 692 pontos de acesso por cada 10 mil km²) e a província de Sofala (com 638 pontos de acesso por cada 10 mil km²). Os menores níveis de acesso geográfico (por cada 10 mil km²) observa-se nas províncias de Cabo-Delgado (com 193 pontos de acesso), Zambézia (com 255 pontos de acesso) e Niassa (com 74 pontos de acesso).

Gráfico 3: Pontos de Acesso por Província por 100 Mil Adultos

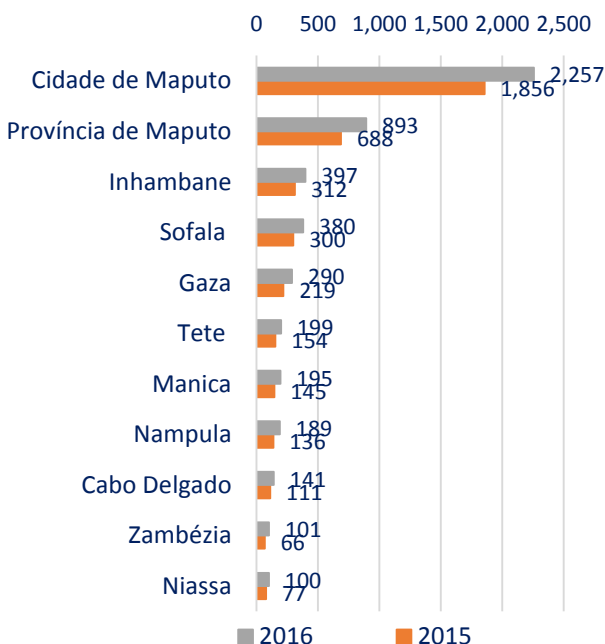
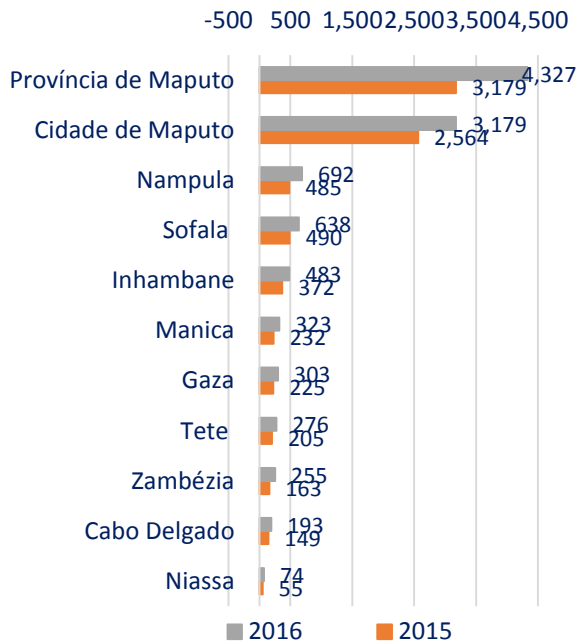


Gráfico 4: Pontos de Acesso por Província por 10 Mil km²



Fonte: BM e ISSM

Nota: Gráfico 4, pontos de acesso na cidade de Maputo calculados por 100 km² diferentemente das restantes províncias calculadas por 10 mil km².

3.1.3. Distritos Cobertos

Em 2016, de um total de 154 distritos, o país passou a contar com 89 distritos cobertos com agências de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito representando um nível de cobertura de 58% do total de distritos, mais 3pp quando comparado a 2015. A exceção da Província de Maputo que possui cobertura total com pelo menos uma agência em cada distrito, as províncias que observaram níveis de cobertura mais elevados são as províncias de Inhambane, Sofala e Manica com níveis de cobertura de 79%, 69% e 67%, respectivamente, tendo a província de Manica incrementado o seu nível de cobertura em 9pp face a 2015 e as restantes províncias permanecido constante.

As províncias com os menores níveis de cobertura das agências bancárias nos distritos são as Províncias de Cabo-Delgado, Zambézia e Niassa com níveis de cobertura de 47%, 41% e 38%, o mesmo observado em 2015.

Tabela 3: Distritos Cobertos e nível de cobertura por Tipo de Ponto de Acesso 2015-2016

	2015								2016							
	Agências	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS	Agências	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS
Distritos Cobertos																
Província de Maputo	8	-	2	8	6	4	8	8	8	6	2	8	7	4	8	8
Gaza	7	-	2	8	7	4	7	11	7	11	2	9	6	4	8	11
Inhambane	11	-	3	14	8	2	11	14	11	11	3	14	8	2	11	14
Sofala	9	-	2	10	7	1	10	13	9	8	2	11	7	1	10	13
Manica	7	-	2	7	1	3	8	10	8	11	2	7	1	3	8	10
Tete	8	-	2	9	3	7	8	13	8	9	2	9	3	7	8	13
Zambézia	9	-	1	14	5	4	9	16	9	6	1	17	5	4	9	17
Nampula	12	-	2	21	7	3	12	21	15	18	2	21	7	3	14	21
Cabo Delgado	8	-	2	13	6	2	9	17	8	11	2	14	6	2	9	17
Niassa	6	-	3	8	3	2	7	15	6	14	3	8	3	2	6	15
Total	85	-	21	112	53	32	89	138	89	105	21	118	53	32	91	139
Nível de Cobertura																
Província de Maputo	100%	0%	25%	100%	75%	50%	100%	100%	100%	75%	25%	100%	88%	50%	100%	100%
Gaza	50%	0%	14%	57%	43%	29%	50%	79%	50%	79%	14%	64%	43%	29%	57%	79%
Inhambane	79%	0%	21%	100%	43%	14%	79%	100%	79%	79%	21%	100%	57%	14%	79%	100%
Sofala	69%	0%	15%	77%	54%	8%	77%	100%	69%	62%	15%	85%	54%	8%	77%	100%
Manica	58%	0%	17%	58%	8%	25%	67%	83%	67%	92%	17%	58%	8%	25%	67%	83%
Tete	53%	0%	13%	60%	20%	47%	53%	87%	53%	60%	13%	60%	20%	47%	53%	87%
Zambézia	41%	0%	5%	64%	23%	18%	41%	73%	41%	27%	5%	77%	23%	18%	41%	77%
Nampula	52%	0%	9%	91%	26%	13%	52%	91%	65%	78%	9%	91%	30%	13%	61%	91%
Cabo Delgado	47%	0%	12%	76%	12%	12%	53%	100%	47%	65%	12%	82%	29%	12%	53%	100%
Niassa	38%	0%	13%	50%	13%	13%	44%	94%	38%	88%	13%	50%	19%	13%	38%	94%
Total	55%	0%	13%	73%	29%	21%	58%	90%	58%	68%	13%	77%	34%	21%	59%	90%

Fonte: BM e ISSM

Notas: ⁽¹⁾ Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas; ⁽²⁾ Agentes de Instituições de Moeda Electrónica; ⁽³⁾ Representações das Organização de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; ⁽⁴⁾ Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras.

Na província de Maputo a maior concentração de agências de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito observa-se dos distritos da Matola (com 49 agências) e Boane (10 agências), vide Anexo 1. Na província de Gaza a maior concentração observa-se nos distritos de Xai-xai (16 agências) e Chókwè (6 agências). Na província de Inhambane a concentração de

agências observa-se nos distritos de Maxixe (11 agências) e Inhambane (7 agências). Na província de Sofala a concentração de agências verifica-se no distrito da Beira (41 agências) e Dondo (6 agências). Em Tete, a concentração observa-se no distrito de Tete (24 agências) e Angónia (5 agências). Na Zambézia, grosso das agências localizam-se em Quelimane (13 agências) e Mocuba (6 agências). O distrito de Nampula (36 agências) e Nacala-Porto (17 agências) são as que mais contribuem para o nível de concentração de agências na Província de Nampula. Em Cabo-Delgado a concentração observa-se no distrito de Pemba (18 agências) seguido dos distritos de Mocímboa da Praia, Montepuez e Mueda (com 3 agências cada) e a Província do Niassa o destaque vai para os distritos de Lichinga (9 agências) e Cuamba (6 agências).

Os ATM e POS disponibilizados, grosso modo, pelas instituições bancárias constituem a forma utilizada por estas instituições para fazer chegar de forma mais rápida e efectiva os serviços e produtos financeiros a todos os distritos. Com efeito, em 2016 a distribuição de pelo menos um ponto destes meios de pagamento pelos distritos do país permitiu cobrir 91 e 139 distritos, respectivamente perfazendo um nível de cobertura de 59% e 90%, respectivamente, tendo a distribuição dos ATM pelos distritos incrementado em 1pp face a 2015 e os POS permanecido inalterado.

À semelhança das agências bancárias, para além da província de Maputo, os ATM observam uma maior cobertura nas Províncias de Inhambane, Sofala e Manica ao registar uma cobertura de 79%, 77% e 67%, respectivamente. Os POS, por seu turno, verificaram maior concentração em Inhambane, Sofala e Cabo-Delgado com 100% de cobertura ilustrando a existência de pelo menos 1 POS em cada distrito destas Províncias.

3.2. Uso

3.2.1. Taxa de Bancarização da Economia

A Taxa de bancarização medida em termos de percentagem da população adulta com contas bancárias situou-se em 36% em 2016 contra 31% em 2015 ilustrando um incremento da bancarização do país em 5pp. Quando comparado a 2005 a bancarização do país mostrou um incremento de 30pp uma vez que neste ano a taxa de bancarização da economia se situava em 6% (Gráfico 5).

Embora entre 2005 a 2016 tenha-se observado uma tendência de aumento da taxa de bancarização da economia, observa-se que a diferença da taxa de bancarização entre o género feminino e masculino tenha igualmente aumentado a favor do género masculino relativamente ao feminino tendo-se situado em 28% em 2016 contra 25% em 2005 e 5% em 2005.

Com efeito, o gráfico 6 ilustra que a taxa de bancarização da população moçambicana masculina se situou em 49% em 2016 (mais 6pp relativamente a 2015 e 40pp relativamente a 2005) tendo

a taxa de bancarização da população feminina se situou em 21% em 2016 (mais 3pp relativamente a 2015 e 17pp relativamente a 2005).

Gráfico 5: Taxa de Bancarização Total e por Diferença do Género

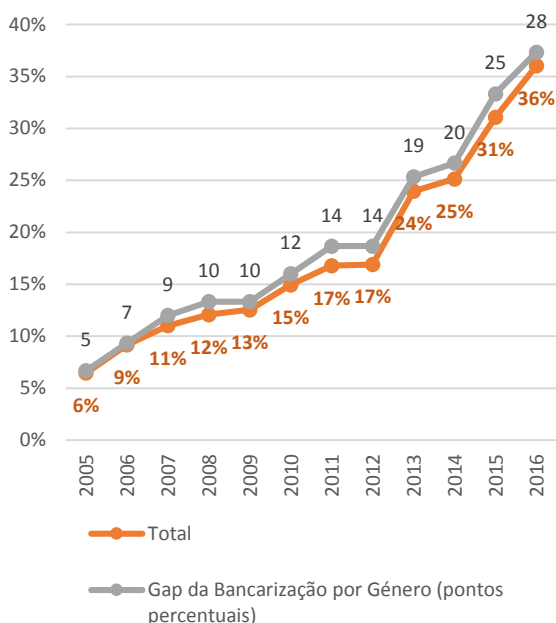
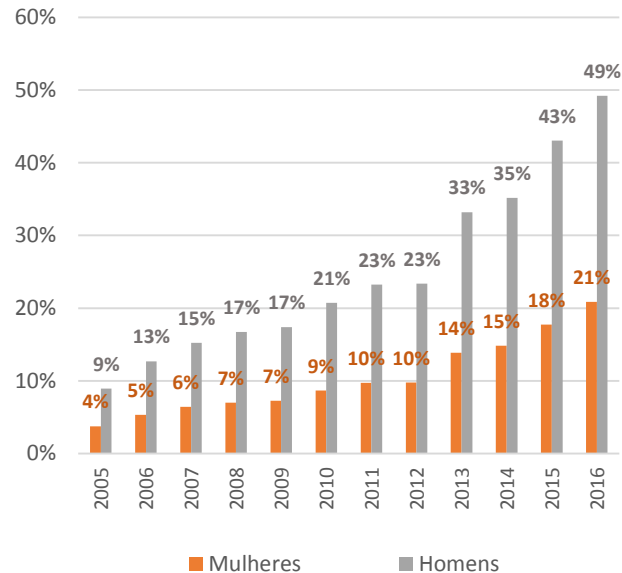


Gráfico 6: Taxa de Bancarização por Género (Homens e Mulheres)



Por província observa-se que a maior taxa de bancarização da economia se verificou na Cidade de Maputo com uma taxa de 218% em 2016 (mais 33pp relativamente a 2015), significando que, em média, toda a população adulta da Cidade de Maputo possui cerca de duas contas bancárias por pessoa (Gráfico 7).

Após a Cidade de Maputo, as Províncias de Maputo, Sofala e Gaza mostram-se como as Províncias com maiores taxas de bancarização em torno de 53%, 40% e 38%, respectivamente (mais 7pp, 4pp e 6pp, respectivamente, relativamente a 2015).

Afiguram-se as províncias com as menores taxas de bancarização em 2016 as Províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa com 21%, 18% e 16%, respectivamente tendo, no entanto incrementado relativamente a 2015 em 4pp, 2pp e 2pp, respectivamente.

Os 20 distritos do país com as maiores taxas de bancarização do país e que contribuíram para os níveis acima alcançados encontram-se alistados no gráfico 8. Excluindo as capitais provinciais os distritos com maiores taxas de bancarização (contas bancárias em percentagem da população adulta) são o distrito da Maxixe (141%), Moamba (132%), Nacala-Porto (74%), Matola (60%), Chókwé (50%), Sussundenga (46%), Boane (45%), Manhiça (44%), Dondo (40%), Inhassoro (38%) e Bilene (36%).

Os níveis de bancarização acima, embora apresentem a lacuna de não considerar a percentagem de população adulta com pelo menos conta bancária e sim a totalidade de contas existentes em cada Distrito, pode-nos conduzir as seguintes ilações: por um lado, que nos distritos de Maxixe e Moamba, em média, a população adulta possui mais de uma conta bancária; ou alternativamente, que dada a ausência de agências bancárias de outros distritos a população tem recorrido aos distritos circunvizinhos para abertura de conta bancária, empolando deste modo a taxa de bancarização dos distritos com representação bancária.

Gráfico 7: Taxa de Bancarização por Província em 2016

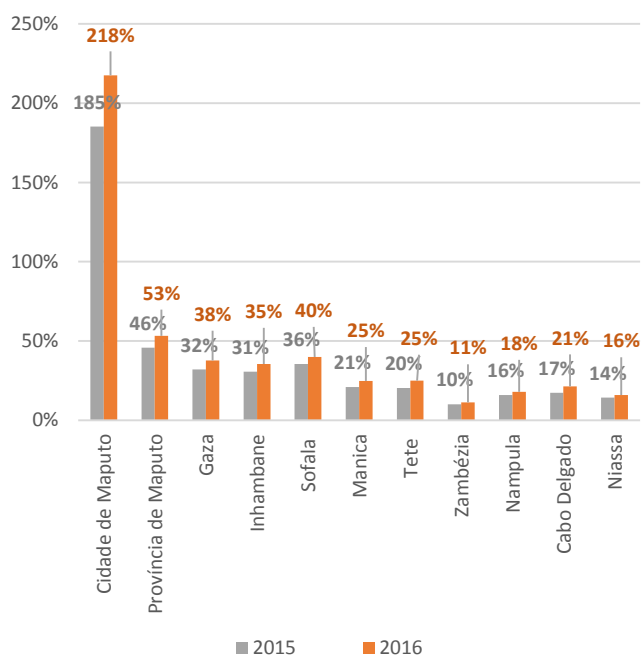
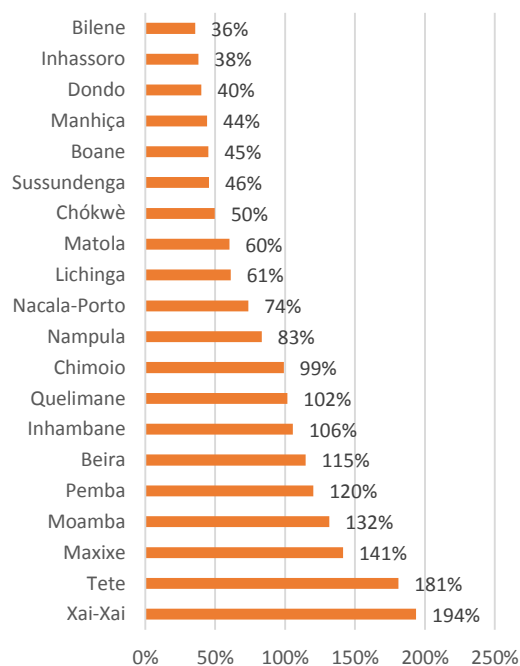


Gráfico 8: Os 20 Distritos Mais Bancarizados do País¹ em 2016



Nota: ¹ Selecção feita de um total de 154 distritos do país. Não inclui a Cidade de Maputo.

3.2.2. Intermediação e Poupança Financeira

Em 2016 o nível de intermediação financeira medido em termos do Crédito à Economia em percentagem do PIB situou-se em 38% (1pp abaixo do observado em 2015 e 27pp acima do observado em 2005), vide Gráfico 9. Por seu turno, o nível de poupança financeira medida pelos Depósitos Totais em percentagem do PIB, situaram-se 48% do PIB tendo observado igualmente uma queda face a 2015 em 3pp (acima do observado em 2005 em 27pp). A queda do nível de intermediação e poupança financeira observada em 2016 face a 2015 deveu-se essencialmente a conjuntura económica e financeira vivida em finais de 2016 de retração da actividade económica.

Em termos médios, em 2016 observou-se uma tendência de aumento do financiamento bancário calculado em termos demográficos. Com efeito, por cada 1000 adultos foram concedidos cerca

de 18 milhões de Meticais³ contra 16 milhões de Meticais em 2015 (mais 16 milhões de Meticais relativamente a 2005), vide Gráfico 10.

Em 2016 a poupança financeira também mostrou uma tendência de incremento quando analisada em termos demográficos ao se situar em cerca de 23 milhões de Meticais realizada por cada 1000 adultos (mais 1,3 milhões de Meticais quando comparado a 2015 e mais 19,1 milhões de Meticais quando comparado a 2005).

Gráfico 9: Crédito e Depósitos Totais em % do PIB

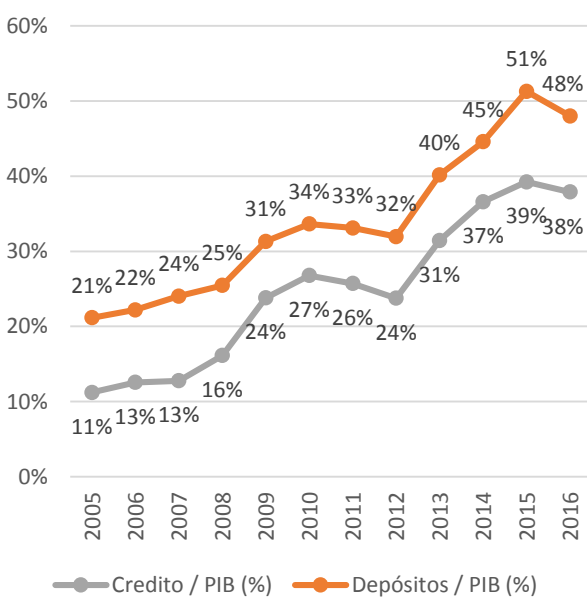
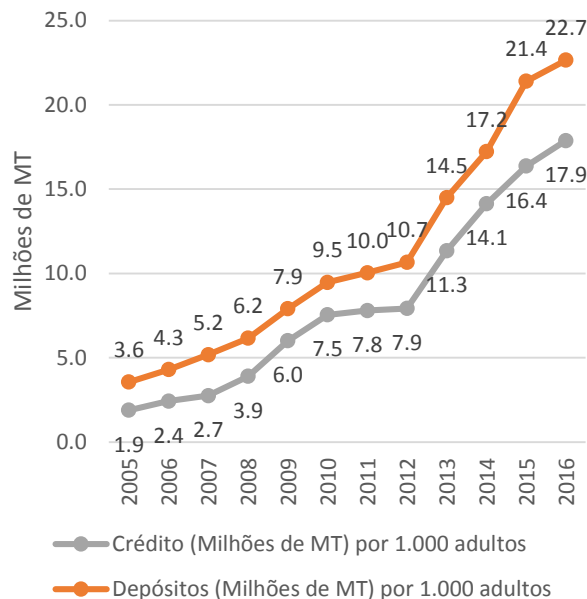


Gráfico 10: Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos



Em termos de distribuição por província, observa-se que à excepção da Província de Maputo (incluindo a Cidade de Maputo) que apresenta níveis de intermediação e poupança em torno dos 90% indicador influenciado pelos níveis de inclusão financeira da cidade de Maputo, a Província de Sofala apresenta o nível de intermediação financeira mais elevado com 16% de crédito à economia em % do PIB (influenciada pelos Distritos da Beira e Dondo com 21% e 18%, respectivamente de Crédito em % do PIB do Distrito), seguido das Províncias de Manica e Cabo Delgado com 15% e 14%, respectivamente. Os níveis mais baixos de intermediação financeira observam-se nas Províncias de Inhambane e Zambézia com 5% de crédito em % do PIB cada.

No tocante a poupança financeira, a Província de Gaza mostra-se com níveis os mais elevados na ordem de 49% dos depósitos totais em % do PIB (influenciada pelo Distritos de Xai-Xai com 33% depósitos em % do PIB do Distrito) seguido da Província de Sofala com 29% dos depósitos totais

³ Os níveis de crédito concedido e depósitos captados utilizados representam o total da economia e não a informação desagregada por pessoas singulares e/ou pessoas colectivas. A ausência de dados sistematizados e globais de financiamento e poupança por tipo de pessoa legal contribui para que a média seja influenciada pelos segmentos de elevada renda.

em % do PIB. Os níveis mais baixos observaram-se nas Províncias do Niassa e Zambézia com níveis de poupança financeira de 9% e 7%, respectivamente.

Gráfico 11: Crédito em % do PIB por Província¹ em 2016

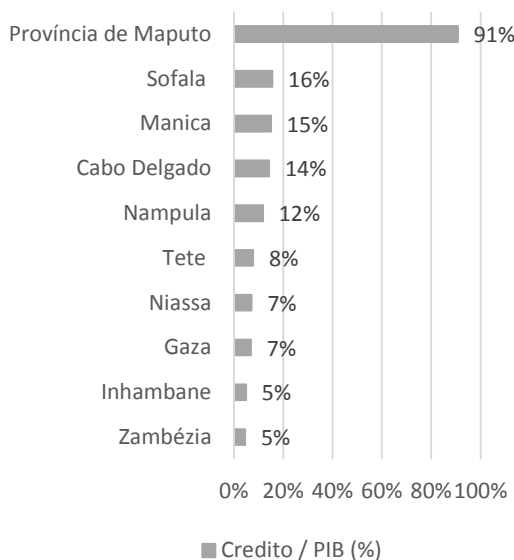
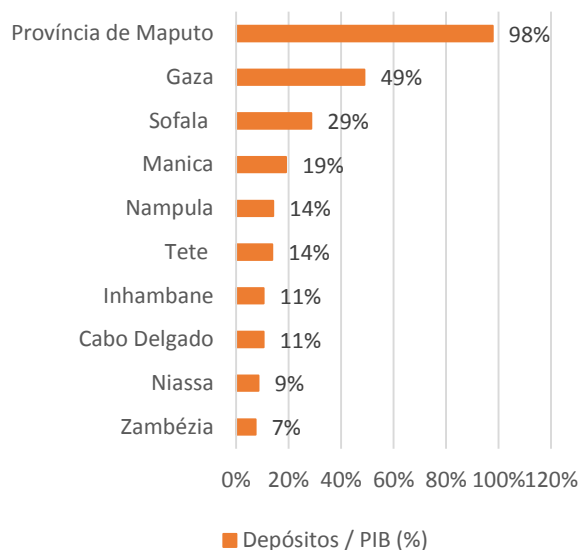


Gráfico 12: Depósitos em % do PIB por Província¹ em 2016



Nota: ¹ Os dados da Província de Maputo incluem dados da Cidade de Maputo

As Instituições de Microfinanças⁴ operaram no ano de 2016 com uma carteira de crédito de 4.334 milhões de MT representando cerca de 0,6% do PIB tendo coberto cerca de 30 indivíduos por cada 100 mil adultos do país. A carteira total de depósitos, por seu turno, atingiu 1.888 milhões de MT representando 0,3% do PIB cobrindo cerca de 13 de cada 100 mil adultos do país.

Tabela 4: Crédito e Depósitos das Instituições de Microfinanças em % do PIB e Por População Adulta em 2016

10 ⁶ MT	Microbancos		Cooperativas de Crédito		Operadores de Microcrédito		TOTAL	
Carteira de Crédito	2465,1		1868,3		0,4		4333,8	
Carteira de Depósitos	16,9		1871,3		*		1888,2	
	% do PIB	por 100.000 Adultos	% do PIB	por 100.000 Adultos	% do PIB	por 100.000 Adultos	% do PIB	por 100.000 Adultos
Carteira de Crédito	0,4%	16,9	0,3%	12,8	0,0%	0,0	0,6%	29,7
Carteira de Depósitos	0,0%	0,1	0,3%	12,8	*	*	0,3%	12,9

Nota: * Não Aplicável, por tratarem-se de instituições de Microfinanças da Categoria C, nos termos previstos no Decreto 57/2004, de 10 de Dezembro, autorizadas apenas a conceder crédito.

Fonte: BM e FARE

⁴ Nos termos definidos pelo Decreto nº57/2004 de 10 de Dezembro, que aprova o Regulamento das Microfinanças.

Em 2016 os Microbancos apresentaram um maior contributo para o total da carteira de crédito dentre as instituições de microfinanças (com 0,4% do PIB) relativamente as Cooperativas de Crédito (com 0,3% do PIB) e os Operadores de Microcrédito (estes últimos com um contributo não significativo no PIB). No entanto foram as Cooperativas de Crédito que mais contribuíram na captação de depósitos (com 0,3% do PIB de carteira de depósitos) relativamente aos Microbancos.

3.2.3. Iniciativas do Governo na Inclusão Financeira dos Distritos

As iniciativas do Governo orientadas, em grande medida para a inclusão financeira da população rural tem contribuindo para a melhoria dos níveis de disponibilidade e acessibilidade de produtos e serviços financeiros adequados às necessidades da população rural.

Dentre as iniciativas existentes que envolvem parcerias com instituições bancárias reguladas, destacam-se os seguintes:

- Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD);
- Projecto Um Distrito Um Banco
- Projecto Sustenta
- Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado

i. Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD)

O FDD constitui a principal fonte de financiamento público à população rural rural. À excepção da Cidade de Maputo e a Província de Cabo Delgado onde este fundo não se fez chegar, nas restantes Províncias o FDD concedeu financiamento num total de 257, 26 milhões de MT em 2016, cerca de 78.192 MT por indivíduo (vide Tabela 5) e 0,04% do PIB do país.

O total de beneficiários do FDD totalizou 3.290 indivíduos. A análise da distribuição do FDD pelas províncias do país permitiu aferir que esta iniciativa tem contribuído para canalizar financiamento junto das Províncias que vem observado indicadores baixos de acesso e uso dos serviços financeiros formais, com destaque para as Províncias da Zambézia e Niassa.

Com efeito, dados de 2016 mostraram que a Província do Niassa concentra o maior número de beneficiários (26,3%), seguido da Província da Zambézia (25,7%). No entanto, é a Província da Zambézia que concentra maior financiamento (23,4%) com um financiamento médio por indivíduo de 71.355 MT, seguido da Província do Niassa (17,0%), com um financiamento médio por indivíduo de 50.476 MT (Gráfico 7).

Tabela 5: Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) - 2016

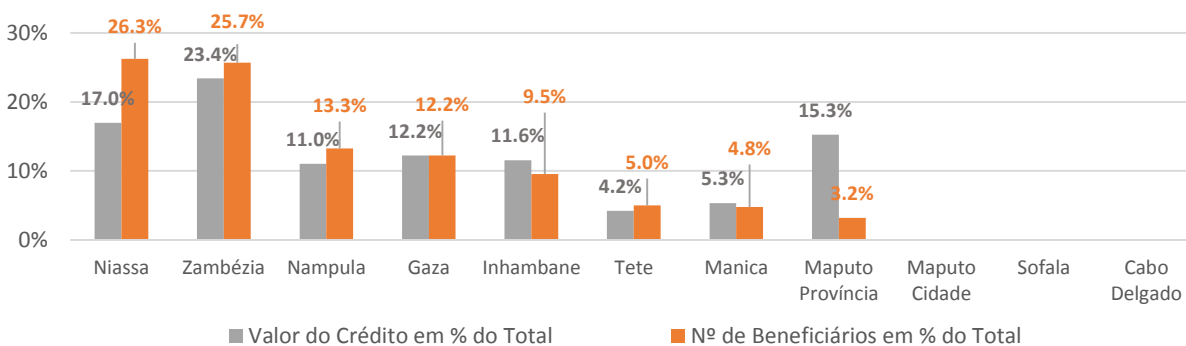
Nº	Província	Nº de Beneficiários	Valor Concedido em 2016 (MT)		Taxa de Juros Aplicada (%)	Taxa de Retorno (%)	Principais áreas de Investimento	Meios de Financiamento ao Beneficiário Final	
			Total	Média por Indivíduo				Sem Banco	Via Banco
1	Maputo Cidade	0	0	0	3-7*	20,47**	***		X
2	Maputo Província	105	39.252.870	373.837	3-7*	14,93	***		X
3	Gaza	403	31.440.000	78.015	3-7*	13,66	***		X
4	Inhambane	314	29.739.500	94.712	3-7*	7,98	***		X
5	Sofala	0	0	0	3-7*	5,44**	***		X
6	Manica	157	13.720.000	87.389	3-7*	19,5	***		X
7	Tete	165	10.800.000	65.455	3-7*	9,17	***		X
8	Zambézia	845	60.295.300	71.355	3-7*	3,39	***		X
9	Nampula	437	28.399.000	58.121	3-7*	5,12	***		X
10	Cabo Delgado	0	0	0	3-7*	4,97**	***		X
11	Niassa	864	43.611.000	50.476	3-7*	5,64	***		X
TOTAL		3290	257.257.670	78.192	3-7*	10,02	***		X

Fonte: MITADER e BM

Notas: (*) A taxa de juros aplicada é de 7% ao ano para o comércio e 3%-5% ao ano nas áreas de produtivas e agricultura; (**) Taxa de retorno referente aos anos anteriores a 2016; (***) As principais áreas de investimento são agropecuária, processamento, pesca, turismo, comércio, indústria e serviços.

Fazendo analogia da proporção do crédito e beneficiárias ao financiamento médio por indivíduo recebido permite-se observar que a Província de Maputo (com uma média por indivíduo de 373.837 MT) seguido da Província de Inhambane (com uma média por indivíduo de 94.712 MT) são as Províncias com níveis de financiamento médio por indivíduo mais elevado, sendo estando as Províncias de Nampula e Niassa com os níveis mais baixos (com uma média por indivíduo de 58.121 MT e 50.476 MT, respectivamente).

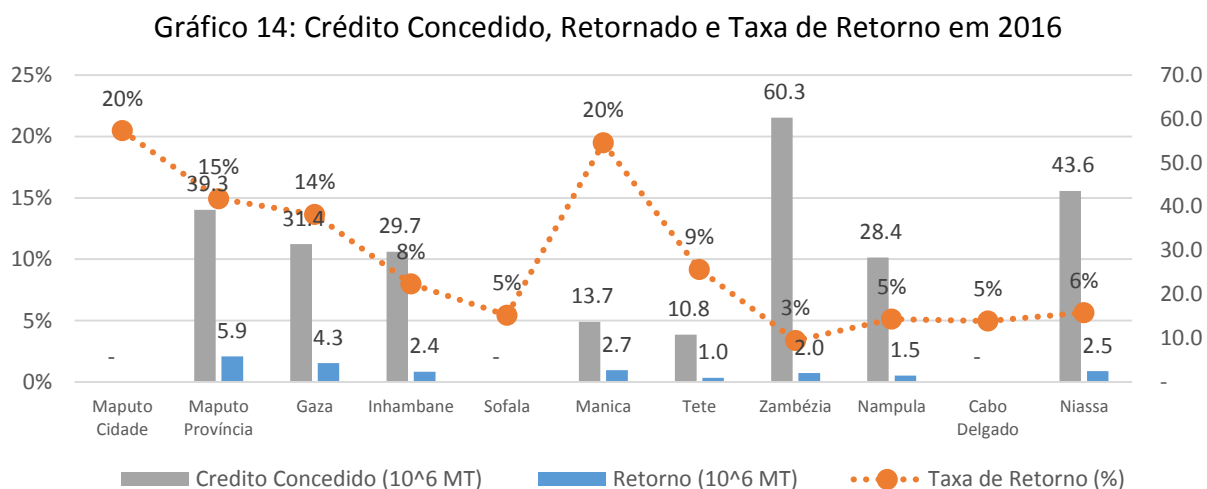
Gráfico 13: Crédito e Nº de Beneficiários por Província em % do Total em 2016



Fonte: MITADER e BM

A taxa de retorno dos fundos concedidos situa-se abaixo dos 20%. As taxas mais elevadas de retorno de 20% e 15% observaram-se nas Província de Manica (onde do total de 13,7 milhões de MT de empréstimo foram devolvidos 3,7 milhões de MT) e Maputo (onde do total de 39,3 milhões de MT de empréstimo foram devolvidos 5,9 milhões de MT), respectivamente (Gráfico 14).

As Províncias da Zambézia e do Niassa que beneficiaram de maiores valores de empréstimo total apresentaram taxas de retorno de 3% e 6%, respectivamente.



Fonte: MITADER e BM

ii. **Projecto Um Distrito Um Banco**

O Projecto “Um Distrito Um Banco” tem como objectivo acelerar o processo de bancarização das zonas rurais e tem como objectivo contribuir para cobertura bancária total do país⁵. A filosofia do projecto consiste na identificação de instituições bancárias disponíveis para a construção de uma agência bancária em Distrito não coberto ficando o projecto responsável por devolver ao banco a totalidade do investimento gasto na construção da agência tornando as instalações da agência posse do Governo.

Este projecto cobre um total de 6 Províncias, 13 Distritos e beneficiou um total de 2.063 indivíduos. Desta totalidade, a maior concentração observou-se na Província de Nampula com 39,7% do total dos beneficiários localizados nos Distritos de Rapale, Moma, Morrupula e

⁵ <http://mitader.info/projecto/projecto-um-distrito-um-banco/>

Muecate, seguido das Províncias de Manica com 24,9% do total dos beneficiários localizados dos Distritos de Guro, Gondola e Vanduzi (Tabela 6).

Das 6 Províncias cobertas por este Projecto, o Millenium Bim e o BCI cobrem 4 e o Moza Banco e o Banco Único e Província.

Tabela 6: Projecto Um Distrito Um Banco

Nº	Província	Beneficiários		Distritos Beneficiários		Bancos Parceiros	
		Nº	%	Nº	Nome	Nº	Nome
1	Maputo Cidade						
2	Maputo Província	198	9,6	1	Matutuine	1	(¹)
3	Gaza	141	6,8	1	Chicualacuala	1	(²)
4	Inhambane			2	Murrombene e Mabote	2	(¹) (³)
5	Sofala	392	19,0	2	Chibabava e Chemba	1	(³)
6	Manica	513	24,9	3	Guro, Gondola e Vanduzi	2	(¹) (³)
7	Tete						
8	Zambézia						
9	Nampula	819	39,7	4	Rapale, Moma, Morrupula e Muecate	3	(¹) (³) (⁴)
10	Cabo Delgado			0			
11	Niassa			0			
	TOTAL	2063	100	13	13	4	4

Fonte: MITADER e BM

Notas: (¹) Millenium Bim; (²) Moza Banco; (³) BCI; (⁴) Banco Único.

iii. *Projecto Sustenta*

O Projecto Sustenta é um projecto de gestão integrada de agricultura e recursos naturais cujo objectivo é promover e facilitar o desenvolvimento rural integrado, com vista a contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias rurais⁶.

Este período beneficiou dez Distritos, dos quais, Mocuba, Ile, Alto Molócué, Guruè e Gole na Província da Zambézia e Lalaua, Malema, Mecuburi, Rapale e Ribáuè em Nampula. O projecto prevê um financiamento de cerca de 80 mil Dólares Americanos a serem canalizados aos 200 pontos focais em identificação que actuam como provedores de serviços financeiros e de insumos agrícolas. Encontra-se em curso o processo de *procurement* com vista a identificação de instituição bancária parceira.

⁶ <http://mitader.info/projecto/projecto-sustenta/>

iv. Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado

O Sistema obrigatório de Previdência Social do Estado que abrange os funcionários do Estado desde civis e militares conta com um total de 129415 pensionistas dos quais 34% recebem as suas pensões via banco (tabela 7).

Tabela 7: Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS

Nº	Província	Nº de Pensionistas do INPS	Nº de Pensionistas que recebem via Banco	Nº de Instituições Bancárias a Operar com o Pagamento de Pensões	Pensionistas não Bancarizados	
					Nº	%
1	Maputo Cidade	2 548	2 241	5	307	12%
2	Maputo Província	5 575	4 051	2	1 524	27%
3	Gaza	7 018	-	-	7 018	100%
4	Inhambane	6 475	3 527	2	2 948	46%
5	Sofala	14 220	7 654	2	6 566	46%
6	Manica	13 574	5 210	2	8 364	62%
7	Tete	12 121	-	-	12 121	100%
8	Zambézia	8 479	4 442	4	4 037	48%
9	Nampula	13 292	1 015	3	12 277	92%
10	Cabo Delgado	34 988	10 096	3	24 892	71%
11	Niassa	11 125	5 559	1	5 566	50%
TOTAL		129 415	43 795	6	85 620	66%

Fonte: INPS

A Cidade de Maputo apresenta a taxa de bancarização dos pensionistas do Sistema de Previdência Social dos Funcionários do Aparelho do Estado mais elevado com 88% de bancarização, seguindo-se a Província de Maputo com 73%. As Províncias de Inhambane, Sofala, Zambézia e Niassa possuem pelo menos 50% de pensionistas do INPS bancarizados, com níveis de bancarização de 54% (Inhambane e Sofala, cada) e 52% e 50% para as Províncias da Zambézia e Niassa, respectivamente.

Os menores níveis de bancarização dos pensionistas do INPS observa-se a nível das Províncias de Gaza e Tete que possuem uma taxa de bancarização dos pensionistas do INPS de 0% e a Província de Nampula com uma taxa de bancarização dos pensionistas de 8%.

Caixa 2: Cobertura das ASCAS financiadas pelo MITADER – PROMER a nível do País

Os Grupos Rotativos de Poupança e Empréstimo (PCRs) ou do inglês *Accumulating Savings and Credit Associations* (ASCAS) “são formas organizativas de promoção do acesso de população de baixa renda a serviços financeiros, particularmente nas zonas rurais remotas tendo como característica básica o envolvimento da comunidade e dos membros na gestão das estruturas financeiras locais”¹. Estes grupos são essencialmente caracterizados por associações voluntárias de 15 a 30 membros podendo chegar a 1000 membros que se reúnem periodicamente (podendo ser semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente) e que tem como objectivo prestar serviços financeiros entre si, designadamente concessão de empréstimo e captação de depósitos em ciclos que varia de 6 a 12 meses² a taxas de juro que variam de 5% a 25%³.

O Governo Moçambique através do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), Direcção Nacional de Desenvolvimento Rural (DNDR), vem implementando acções com vista a dinamização destes grupos tendo sido atribuído ao Fundo de Apoio à Reabilitação Económica (FARE) um financiamento para o efeito. O MITADER através do Programa de Apoio aos Mercados Rurais (PROMER)⁴ vem financiando a dinamização o acesso a financiamento pelas ASCAS.

Dados do MITADER-DNDR mostram que actualmente existem 449 grupos de ASCAS financiados pelo MITADER através do PROMER, distribuídos pelas Províncias da Zambézia, Nampula (distritos de Malema e Ribáuè), Cabo Delgado (distritos de Ancuabe, Balama, Chiure, Montepuez e Chiure) e Niassa (distritos de Cuamba, Maúa, Metarica, Marrupa, Mandimba e Mecanhelas).

Gráfico 1: Número de ASCAS e Membros

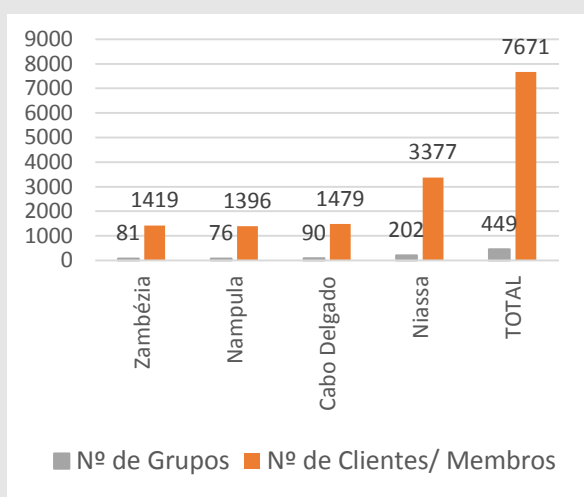
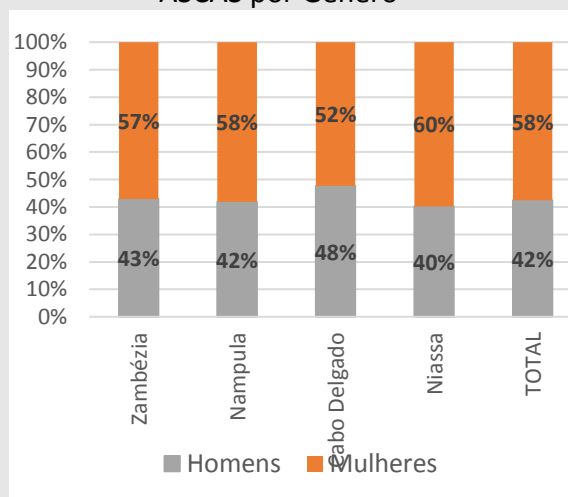


Gráfico 1: Distribuição dos Membros das ASCAS por Género

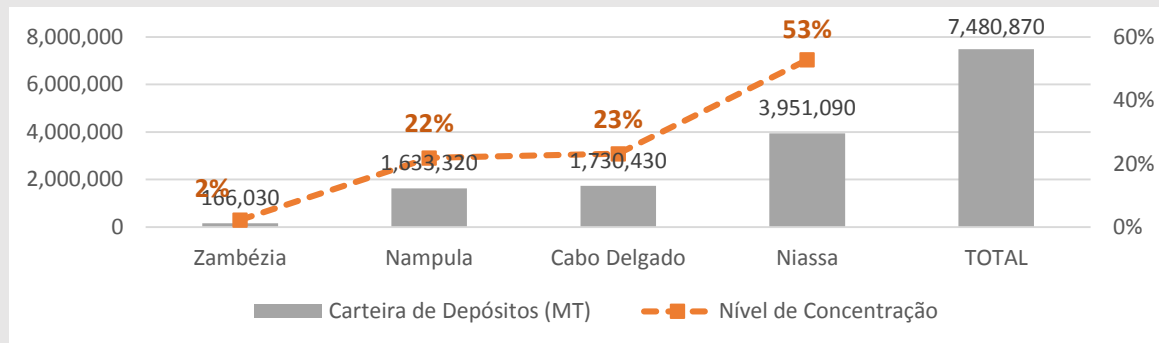


Fonte: MITADER – DNDR

Estes grupos são compostos por 7.671 membros sendo a maioria mulheres. Com efeito, do total de membros existentes 58% são do género feminino, sendo que a maioria se encontra na Província do Niassa com 3.377 membros (dos quais 60% do género feminino), seguido da Província de Cabo Delgado com 1.479 membros (dos quais 58% do género feminino), vide Gráficos 1 e 2.

A carteira total de depósitos é 7,5 milhões de MT, sendo a maior concentração na Província do Niassa (53% do total), seguido de Cabo Delgado e Nampula (com 23% e 22% do total da carteira de depósitos, respectivamente) e a Província da Zambézia (com 2% do total).

Gráfico 3: Número de ASCAS e Membros



Fonte: MITADER - DNDR

Embora parte destes grupos já trabalhem ou tenham ascendido a algumas categorias de Instituições de Microfinanças (tais como Organizações de Poupança e Empréstimos - OPE e com Operadores de Microcrédito) criadas nos termos do Decreto nº57/2004 de 10 de Dezembro, que aprova o Regulamento das Microfinanças, a maioria ainda apresenta como principais desafios: (i) a ausência de formalização da sua actividade nos termos da legislação financeira em vigor; (ii) risco inerente da actividade em resultado da falta ou fracos mecanismos de dever de informação, conhecimento do cliente, e de guarda dos valores colectados; (iii) ausência de um sistema abrangente e integrado de controlo da totalidade de grupos e montantes colectados e emprestados, bem como, a sua canalização para o sistema formal de modo a contribuir para a redução do numerário em circulação fora do sistema financeiro formal.

Fonte:

¹ Fare (2011), “Grupos de Poupança e Crédito em Moçambique, 10 anos depois: Realizações, Desafios e Perspectivas”, in <http://www.fare.gov.mz/documentos/diversos/10%20anos%20de%20ASCAS-Relatorio.pdf> ;

² <http://www.fare.gov.mz/documentos/diversos/10%20anos%20de%20ASCAS-Relatorio.pdf>

³ Ali, et all (2014), “Grupos de Poupança e Crédito Rurais como Opção para a Inclusão Financeira: Uma Análise Crítica”, in http://www.iese.ac.mz/lib/publication/livros/des2014/IESE-Desafios2014_06_FinRur.pdf .

⁴ IFAD (2015), “Rural Markets Promotion Programme (PROMER)”, in <https://operations.ifad.org/documents/654016/1a971204-4c72-4b28-a320-604b1a9d3d06>

3.3. Índice de Inclusão Financeira (IIF)

O IIF calculado pelo BM⁷, situou-se em 14.22 pontos em 2016 contra 14.67 pontos em 2015 refletindo uma redução de 0,45 pontos em resultando fundamentalmente do aumento do número de Distritos do país de 128 para 154 Distritos com reduzidos pontos de acesso, ver Tabela 8. Com efeito, em 2016 algumas localidades ascenderam a categoria de Distrito totalizando 154 Distritos, designadamente na Província de Gaza (Limpopo e Mapai), na Província de Manica (Tambara e Macate), na Província de Tete (Marara e Dôa); na Província da Zambézia (Luabo, Mulevala, Mocubela, Derre, Molumbo) e na Província de Nampula (Larde e Liúpo).

Embora em 2016 o IIF tenha reduzido em função do aumento do número de Distritos no país com fraca distribuição de pontos de acesso, de 2005 a 2016 o nível de inclusão financeira em Moçambique aumentou em 56% em resultado da expansão dos pontos de acesso e respectiva utilização, mas ainda prevalecem desafios visando o seu contínuo incremento.

Tabela 8: Evolução do IIF 2005-2016

Província	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*
MAPUTO CIDADE	79.81	80.87	82.88	83.67	80.56	81.57	96.34	97.51	100.00	100.00	100.00	100.00
MAPUTO PROVINCIA	5.82	6.26	7.99	9.52	9.91	10.90	14.49	14.59	13.96	15.63	16.17	16.41
GAZA	3.13	3.03	4.10	4.63	6.70	6.91	7.00	6.68	7.10	7.52	7.33	6.22
INHAMBANE	2.61	2.76	3.94	4.49	5.60	5.99	6.30	6.36	6.93	7.18	7.83	7.55
SOFALA	1.54	1.65	2.39	2.59	3.17	3.82	4.87	4.95	5.69	5.52	5.65	5.03
MANICA	2.06	2.00	2.62	2.67	3.01	3.15	3.65	3.39	5.50	5.65	6.27	4.92
TETE	1.71	1.56	2.25	2.35	2.78	3.02	3.79	3.91	4.20	4.68	4.85	4.03
ZAMBEZIA	0.99	0.98	1.33	1.81	1.79	1.99	2.04	2.14	2.53	2.91	3.13	2.35
NAMPULA	1.72	1.58	2.00	2.06	2.15	2.40	3.06	3.17	3.75	3.74	3.99	3.73
CABO DELGADO	1.93	1.90	2.37	1.75	1.94	2.01	2.25	2.35	3.16	3.89	4.16	4.28
NIASSA	0.82	0.79	0.99	1.09	1.29	1.43	1.40	1.38	1.63	2.03	2.03	1.93
IIF Global*	9.29	9.40	10.26	10.60	10.81	11.20	13.20	13.31	14.04	14.43	14.67	14.22
IIF Restrito**	2,63	3,55	4,54	4,66	5,70	6,14	6,60	6,84	7,22	8,01	7,17	7,5

Fonte: BM

Notas: (*) IIF Global inclui a Cidade de Maputo; (**) O IIF Restrito é calculado para a totalidade dos Distritos do País (128 Distritos entre 2005 a 2015 e 154 Distritos em 2016) excluindo a Cidade de Maputo.

⁷ A metodologia utilizada pelo BM para o cálculo do IIF é detalhada em “Desafios da Inclusão Financeira em Moçambique: Uma Abordagem do lado da Oferta” (2013).

No entanto, analisando o IIF calculado para os 154 Distritos do País excluindo a Cidade de Maputo, observa-se que o IIF sobe para 7,5 pontos em 2016 (contra 7,17 pontos em 2015) sinalizando o impacto das acções em curso visando bancarização dos Distritos.

O índice de acesso demográfico de Moçambique situou-se em 16,6 pontos (contra 17,20 pontos em 2015) é o que mais contribuiu para o IIF do país (Tabela 9), seguindo-se o índice de uso com 15,7 pontos (contra 16,40 pontos em 2015) e por último o índice de acesso geográfico com 10,9 pontos, o mesmo observado em 2015.

Tabela 9: Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso - 2016

	Índice de Acesso Geográfico		Índice de Acesso Demográfico		Índice de Uso		IFI GLOBAL	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
MAPUTO CIDADE	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
MAPUTO PROVINCIA	6,6	7,1	23,2	24,8	20,9	20,5	16,2	16,8
INHAMBANE	1,3	1,9	14,2	10,3	8,7	7,1	7,8	6,2
GAZA	2,1	1,3	12,0	13,8	8,5	8,4	7,3	7,5
MANICA	1,7	1,2	6,5	7,0	11,1	7,3	6,3	5,0
SOFALA	1,1	1,8	9,1	4,7	7,2	8,6	5,7	4,9
TETE	1,3	1,1	7,3	6,3	6,4	5,0	4,9	4,0
CABO DELGADO	1,9	1,5	5,6	2,9	5,1	2,7	4,2	2,4
NAMPULA	1,7	1,6	4,7	4,9	5,7	4,7	4,0	3,7
ZAMBEZIA	1,8	2,1	3,6	5,3	4,1	5,6	3,1	4,3
NIASSA	0,4	0,5	3,1	2,8	2,6	2,7	2,0	1,9
IIF MOÇAMBIQUE	10,9	10,9	17,2	16,6	16,4	15,7	14,7	14,3

Fonte: BM

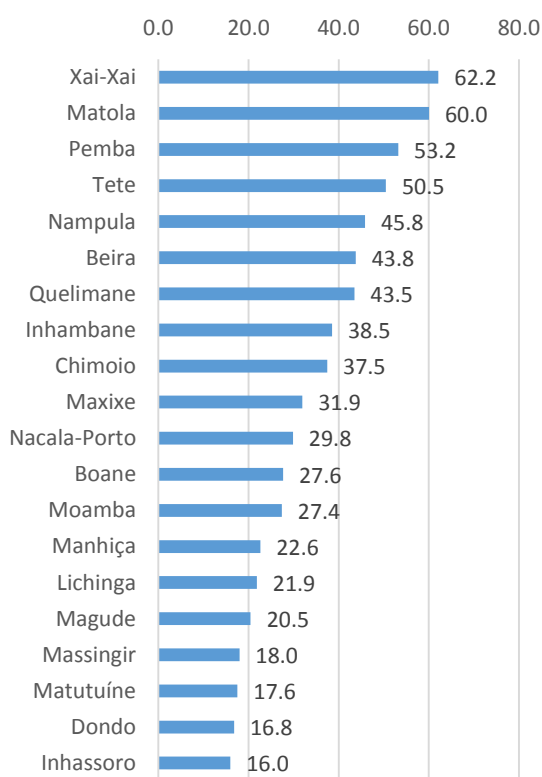
Estes indicadores ilustram o desafio que recai ao sistema financeiro para a melhoria não apenas das medidas de acção visando o aumento da inclusão financeira por habitante (acesso demográfico) bem como a efectiva utilização dos produtos e serviços financeiros (uso) mas também reduzir a distância dos pontos de acesso aos serviços e produtos financeiros e a população (acesso geográfico).

Para além da cidade de Maputo, a província de Maputo (7,1 pontos) apresenta o maior índice de acesso geográfico; as províncias de Maputo (24,8 pontos), Gaza (13,8) e Inhambane (10,3 pontos) os maiores índices de acesso demográfico e as províncias de Maputo (16,8 pontos) e Gaza (7,5 pontos) os maiores índices de utilização.

Descendo ao nível de Distrito (Gráficos 15 e 16), observa-se que em 2016 os 20 Distritos com o IIF mais elevado, excluindo os Distritos que acumulam o papel de capital provincial são os

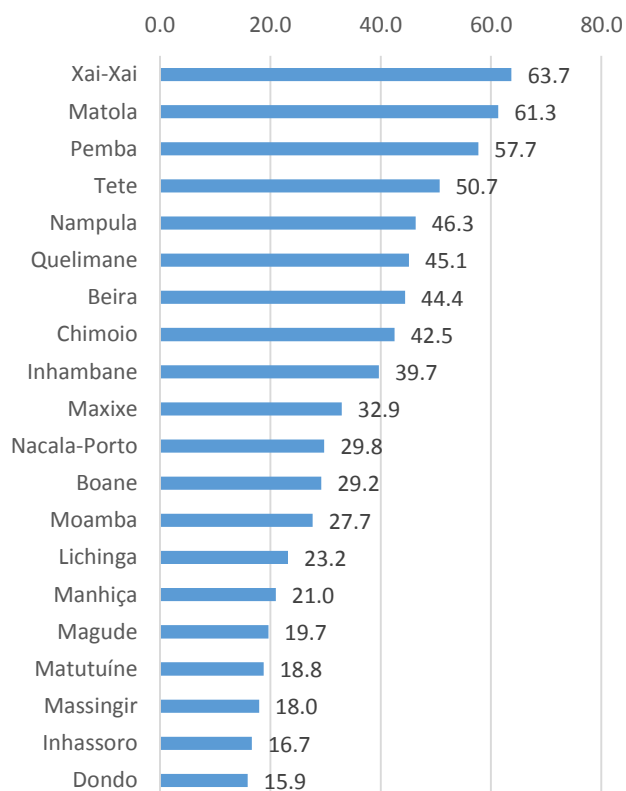
Distritos da Matola (com 61,3 pontos em 2016 contra 60,0 em 2015), Maxixe (com 32,9 pontos em 2016 contra 31,9 pontos em 2015), Nacala (com 29,8 pontos em 2016, o mesmo nível observado em 2015), Boane (com 29,2 pontos em 2016 contra 27,6 pontos em 2015), Moamba (com 27,7 pontos em 2016 contra 27,4 pontos em 2015), Manhiça (com 21,0 pontos em 2016 contra 22,6 pontos em 2015), Magude (com 19,7 pontos em 2016 contra 20,5 em 2015), Matutuíne (18,8 17,6), Massingir (com 18,0 pontos em 2016, o mesmo observado em 2015), Inhassoro (com 16,7 pontos em 2016 contra 16,0 pontos em 2015) e Dondo (com 15,9 pontos em 2016 contra 16,8 pontos em 2015).

Gráfico 15: Os 20 Distritos com IIF mais elevado – 2015



Fonte: BM

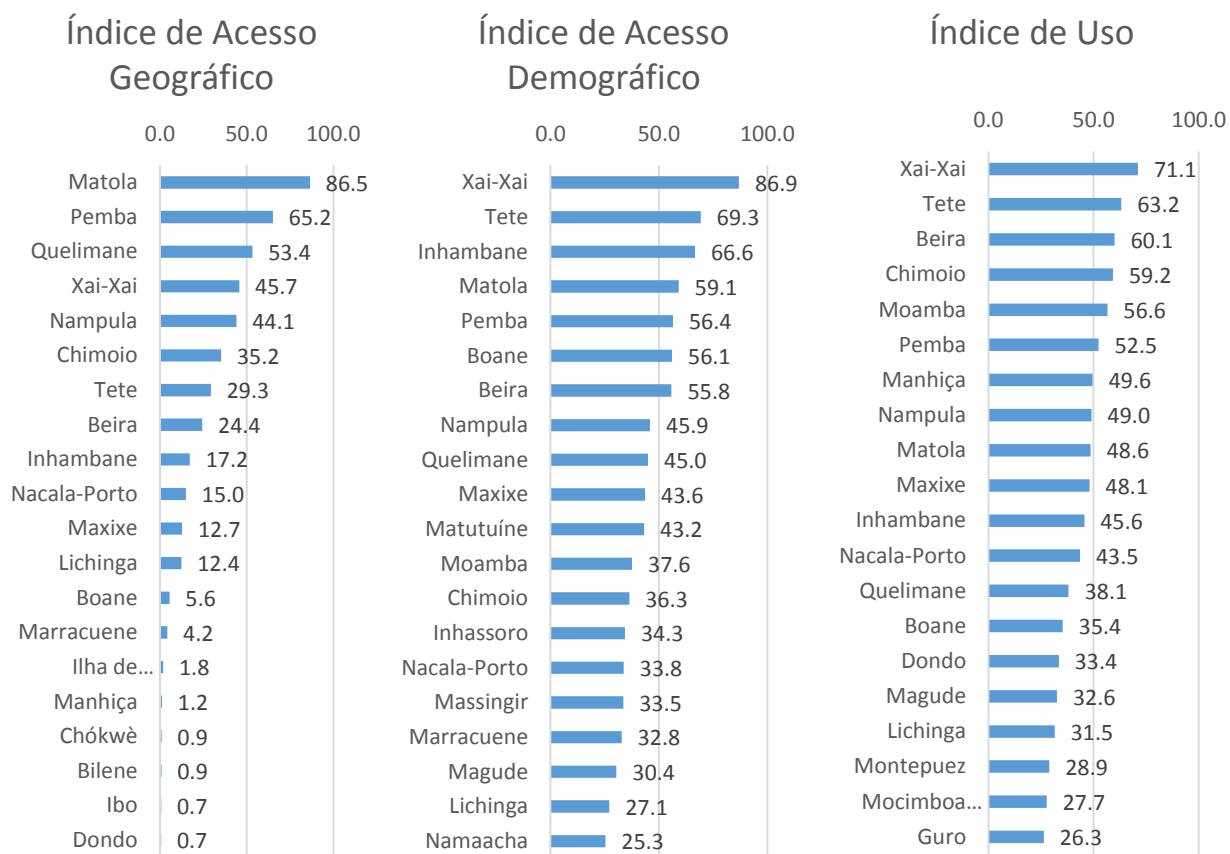
Gráfico 16: Os 20 Distritos com IIF mais elevado – 2016



Fonte: BM

Desagregando o IIF nos seus sub-índices de acesso geográfico, acesso demográfico e de uso, observa-se que o Distrito da Matola que possui o maior IIF apresenta o maior índice de acesso geográfico (86,5 pontos) mas não os maiores índices de acesso demográfico (59,1) e de uso (48,6). Os Distritos de Xai-Xai e de Tete apresentam-se como os índices de acesso geográfico (86,9 e 69,3 pontos, respectivamente) e de uso (71,1 e 63,2 pontos, respectivamente) mais elevados.

Gráfico 17: Os 20 Distritos com Índices de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso mais elevados em 2016



Fonte: BM

4. INDICADORES DE MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF

4.1. Grau de Cumprimento do Plano de Acções

Do total de 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, foram realizadas 4 acções (7,4%), encontram-se em curso 23 acções (42,6%), são permanentes 13 acções (24,1%) e ainda não foram iniciadas 14 acções (25,9%), vide Tabela 10.

Tabela 10: Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF

	Pilar 1		Pilar 2		Pilar 3		TOTAL	
	Acesso e uso de serviços financeiros		Fortalecimento da infra-estrutura financeira		Protecção do consumidor e educação financeira			
	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%
Realizadas	2	6,5%	1	12,5%	1	6,7%	4	7,4%
Em Curso	14	45,2%	4	50,0%	5	33,3%	23	42,6%
Permanentes	5	16,1%	0	0,0%	8	53,3%	13	24,1%
Não Iniciadas	10	32,3%	3	37,5%	1	6,7%	14	25,9%
Total	31	100,0%	8	100,0%	15	100,0%	54	100,0%

Fonte: BM

Dentre as acções em curso, parte são de carácter regulamentar e que envolvem mais de uma instituição e outra parte constituem estudos e diagnósticos que aguardam a identificação de parceiros para a sua condução. As tarefas não iniciadas carecem de maior aprofundamento das matérias e potenciais parceiros e intervenientes.

Pilar 1

Acesso e uso de serviços financeiros

		Realizadas 2	Em Curso 14	Permanentes 5	Não Iniciadas 10	
Objectivo	Área	Acções			Líder	Ponto de Situação
Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos	Quadro regulamentar – pontos de acesso	Promover uma ampla aplicação do Aviso nº 3/2015 sobre o regime de acesso e exercício de actividade de agentes bancários.			BM	
		Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências <i>light</i> .			BM	
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para expansão dos produtos e serviços	Serviços de pagamento	Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.			BM	
		Propor uma regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima.			BM	
		Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS)			BM MIC	
		Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.			BM	
		Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.			BM	
		Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências de dinheiro internacionais e domésticas (<i>money transfers</i>).			BM	
	Seguros	Criar e expandir produtos de microseguros orientados às MPME.			AMS	
		Criar serviços de seguros por meio do telemóvel.			ISSM AMS	
		Criar um quadro regulamentar para expansão de produtos de microseguros simplificados.			ISSM	
		Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.			ISSM	
	Finanças rurais	Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.			MIC	
		Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação			MINJACR	
	Finanças para habitação	Criar um programa nacional de finanças para habitação.			FFH	
	Desenvolver uma gama	Provisão de serviços de	Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.			INSS

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação
	pagamentos em massa	Pagar aos beneficiários dos programas da Acção Social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS	
	Provisão de serviços de seguros	Desenvolver produtos de microseguros orientados às MPME, agricultores, <i>mukeristas</i> , vendedores de mercados e a população de baixa renda.	ISSM AMS	
	Provisão de serviços de crédito, poupança, e pagamentos	Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados a população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME	
Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira	Capacidade das instituições financeiras	Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira	BM ISSM	
		Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (workshops e cursos) sobre modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB MAS	
		Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários).	ISSM AMS	
	Informações sobre o potencial do mercado	Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado, que poderiam ser digitalizados.	BM	
		Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM	
		Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM	
		Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM	
		Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM	
		Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimoramento e identificação de sinergias com a iniciativa privada.	MITADER	
	Elegibilidade das MPME	Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME, e sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME	
	Indicadores sobre inclusão financeira	Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito a MPME.	BM	
		Criar relatório anual de inclusão financeira.	BM	

Pilar 2

Fortalecimento da infra-estrutura financeira

		Realizadas 1	Em Curso 4	Permanentes 0	Não Iniciadas 3	
Objectivo	Área	Acções			Líder	Ponto de Situação
Aprimorar a infra-estrutura do SNP	Sistema Nacional de Pagamentos	Criar o Regulamento de Empresas Operadores de Serviços de Pagamentos.			BM	
Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito	Informações de crédito	Aprimorar o regime de informações à central de registo de crédito para garantir informações actualizadas sobre emprestadores.			BM	
	Garantias móveis	Criar um registo de garantias móveis			MINJACR BM	
		Criar um quadro legal para utilização de garantias móveis e para aprimorar direitos creditórios (<i>Secured Transactions Law</i>).			MINJACR BM	
	Garantias imóveis	Modernizar, automatizar, e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.			MINJACR MEF	
	Execução de garantias	Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.			BM	
	Fundo de garantia	Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.			BM AMB IPEME	
		Criar um fundo de garantia de crédito seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.			BM AMB IPEME	

Pilar 3

Protecção do consumidor e educação financeira

	Realizadas 1	Em Curso 5	Permanentes 8	Não Iniciadas 1
Objectivo	Acções		Líder	Ponto de Situação
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	Rever e actualizar o Aviso regime de comissões e outros encargos 5/GBM/2009		BM	
	Desenvolver a metodologia de Supervisão Comportamental.		BM	
	Aprimorar o Aviso 4/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.		BM	
	Criar <i>Key Facts Statement</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.		BM	
Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizada	Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.		BM	
	Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM.		BM	
Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade	Criar um programa nacional único de educação financeira em Moçambique.		BM, ISSM, BVM, MINEDH, MEF	
	Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários		BM	
	Sensibilizar a população para a importância da poupança		BM	
	Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis		BM e ISSM	
	Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.		BM e ISSM	
	Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro		BM e ISSM	
	Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais		BVM	
	Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista		BVM	
Realizar campanhas de aconselhamento de crédito, para os clientes que enfrentam problemas de sobre endividamento, contribuindo para se inculcirem práticas de poupança.		BM MINEDH		

4.2. Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira

4.2.1. Metas Globais

As metas globais de inclusão financeira constantes da ENIF encontram-se definidas para os anos de 2018 e 2022. A análise de grau de execução reporta ao primeiro ano de implementação da ENIF.

Com efeito, em 2016 a percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal situou-se em 82,7% acima da meta prevista para 2018 e 2022 em 43pp e 23pp, respectivamente. Este nível deve-se por um lado ao nível de execução da taxa de bancarização da economia (contas bancárias em % da população adulta) que se situou em 36,0% em 2016 e a percentagem de população adulta com conta em instituição de moeda electrónica que se situou em 47%.

Tabela 11: Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2016

	Indicador	Realizado	Metas Globais		Desvio de 2016 em Relação à Meta	
		2016	2018	2022	2018	2022
1	% da População adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal*	82,7%	40%	60%	43pp	23pp
2	% de Distritos tenha com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais**	64,0%	75%	100%	-11pp	-36pp
3	% de População com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho(GIS)	n.d.	55%	75%	-	-

Fonte: BM

Notas: (*) Calculado com base em número de contas (bancárias e de Moeda Electrónica) em % da População Adulta; (**) Calculado com base em Distritos (154) cobertos por agências bancárias.

Em 2016 64% dos distritos ficaram cobertos por pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros. Este indicador encontra-se abaixo da meta prevista para 2018 e 2022 em 11pp e 36pp, respectivamente.

A compilação do grau de execução do indicador relativo a percentagem de população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência será feito com recurso a uma plataforma GIS de mapeamento em obtenção.

4.2.2. Metas Específicas

Tabela 12: Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2016

Dimensão	Indicador		Ano Base	2016	Meta Global		Desvio de 2016 em Relação a Meta	
			2015		2018	2022	2018	2022
Proximidade (acesso físico)	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 100.000 adultos	Agências bancárias	4,6	4,5	4,9	5,2	-0,4	-0,7
		Agentes bancários	n.a.	1,5	28,3	44,9	-26,8	-43,4
		ATM	11,4	11,5	13,3	15,4	-1,8	-3,9
		POS	160,2	175,3	198,2	250,2	-22,9	-74,9
		Agentes de IME	129,7	176,3	236,6	473,2	-60,3	-296,9
	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10.000 km ²	Agências bancárias	7,7	8,2	8,6	10	-0,4	-1,8
		Agentes bancários	n.a.	2,7	34,5	50	-31,8	-47,3
		ATM	19,7	21	24,2	28,5	-3,2	-7,5
		POS	275,9	320,3	330,1	396,8	-9,8	-76,5
		Agentes de IME	223,4	322,2	375,4	525	-53,2	-202,8
	Proporção de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros		55,10%	64,0%	87,50%	100,00%	-24pp	-36pp
	Proporção da população vivendo nos distritos com pelo menos um ponto de acesso		74,30%	94,0%	90,40%	100,00%	4pp	-6pp
	Proporção da população vivendo até 5 km de um ponto de acesso aos serviços financeiros (GIS)		40,00%	n.d.	55,00%	75,00%	n.d.	n.d.
Acesso a contas e uso	Proporção da população adulta com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		25,10%	36,0%	35,00%	45,00%	1pp	-9pp
	Proporção de homens adultos com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal		35,60%	49,2%	45,00%	54,50%	4pp	-5pp

Dimensão	Indicador	Ano Base	2016	Meta Global		Desvio de 2016 em Relação a Meta	
		2015		2018	2022	2018	2022
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósitos em uma instituição financeira formal	14,60%	20,8%	25,00%	35,50%	-4pp	-15pp
	Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de depósitos em uma instituição financeira formal (Censo INE 2017)	n.d.	n.d.	70,00%	90,00%	n.d.	n.d.
	Proporção da população adulta com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	5,10%	5,20%	7,50%	10,50%	-2pp	-5pp
	Proporção de homens adultos com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	6,70%	7,10%	9,00%	12,00%	-2pp	-5pp
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	3,50%	3,00%	6,00%	9,00%	-3pp	-6pp
	Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de crédito em uma instituição financeira formal (Censo INE 2017)	n.d.	n.d.	10,50%	15,00%	n.d.	n.d.
	Proporção da população adulta com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica	23,10%	47,0%	50,00%	70,00%	-3pp	-23pp
	Proporção de homens adultos com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica	30,00%	37,5%	55,00%	80,00%	-18pp	-43pp
	Proporção de mulheres adultas com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica	16,20%	43,3%	45,00%	70,00%	-2pp	-27pp

Dimensão	Indicador	Ano Base	2016	Meta Global		Desvio de 2016 em Relação a Meta	
		2015		2018	2022	2018	2022
	Proporção de agregados familiares com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica (Censo INE 2017)	50,0%	n.d.	75,0%	90,0%	n.d.	n.d.
	Contas de depósito numa instituição financeira formal por cada 100 adultos	29,1	36,0	35	40	1,0	-4,0
	Contas de crédito numa instituição financeira formal por cada 100 adultos	6,4	5,2	8	10	-2,8	-4,8
	Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário à economia	3,50%	n.d.	5,00%	7,00%	n.d.	n.d.
	Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário às empresas	3,00%	n.d.	4,00%	6,00%	n.d.	n.d.
	Crédito à agricultura em proporção do total do crédito bancário à economia	2,50%	n.d.	3,50%	5,00%	n.d.	n.d.
	Depósitos em bancos em proporção do PIB	46,4%	48,0%	55,0%	72,0%	-7pp	-24pp
	Crédito bancário em proporção do PIB	34,9%	37,9%	42,0%	53,0%	-4pp	-15pp
	Saldos em contas de instituições de moeda electrónica em proporção do PIB	0,1%	0,2%	3,0%	6,0%	-2,8pp	-5,8pp
	Proporção da população adulta com algum produto de seguro	7,0%		10,00%	15,00%		
	Proporção da MPME com algum produto de seguro	2,0%		5,00%	7,00%		
	Capitalização bolsista em proporção do PIB	7,8%	9,0%	8,40%	9,20%	0,6pp	0,2pp

Dimensão	Indicador	Ano Base 2015	2016	Meta Global		Desvio de 2016 em Relação a Meta	
				2018	2022	2018	2022
	Proporção de Operadores de Bolsa em relação a Bancos	50%	52,6%	55%	65%	-2,4pp	-12,4pp
	Número de investidores que utilizam produtos e serviços financeiros do mercado de capitais	5 000		8 000	12 000		
Educação financeira	Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados	3,3	n.d.	5	7	n.d.	n.d.
	Número de questões de conceitos básicos financeiros respondidas correctamente	3,7	n.d.	5	7	n.d.	n.d.
	Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais	500	n.d.	2 500	10 000	n.d.	n.d.

Fonte: BM

5. CONCLUSÕES E DESAFIOS

5.1. Conclusões

Em 2016 com a aprovação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022, que conta com o apoio do Banco Mundial no âmbito do Financial *Inclusion Support Framework* (FISF), foram criadas condições para a coordenação multissetorial com vista a implementação de acções harmonizadas rumo a inclusão financeira. As condições criadas incluem a definição de uma estrutura de coordenação da ENIF materializada por um Comité Nacional de Inclusão Financeira (CNIF), por uma Unidade Técnica de Implementação e por Grupos de Trabalho, cuja operacionalização legal encontra-se em curso.

Dentre as medidas implementadas em 2016 destacou-se o facto de o BM ter assumido a presidência da Iniciativa Africana de Políticas de Inclusão Financeira (AfPI) que tem contribuído para a melhoria das políticas e regulamentação de inclusão financeira em resultado da partilha de experiência com outros países africanos em matéria de regulamentação e promoção de produtos e serviço financeiros e respectiva infraestrutura financeira com vista a inclusão financeira.

A regulamentação do Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada foi outra iniciativa que mereceu destaque em 2016, com a aprovação do regulamento sobre as taxas e licenças das centrais de informação de crédito e os termos de informação que as centrais de informação de crédito devem remeter ao BM para efeitos de supervisão.

A aprovação da Lei de Defesa do Consumidor em 2016, por seu turno, criou condições para o estabelecimento de medidas exclusivas dedicadas ao consumidor financeiro estando, para o efeito, em curso a preparação de códigos de conduta do sistema financeiro, de publicidade dos produtos e serviços financeiros incluindo as fichas de informação normalizadas.

Os indicadores de inclusão financeiras mostraram igualmente alguma melhoria dos níveis de inclusão financeira em 2016. O destaque vai para o aumento de uma instituição bancária e o incremento em cerca de 5% do total das agências bancárias para 646 agências bancárias em 2016, bem como, o início de funcionamento de 214 agentes bancários. Merece igual destaque o incremento em 44,2% dos agentes das instituições de moeda electrónica para 25.754 agentes em 2016, bem como, o incremento em 23,6% de POS para 25.310 POS.

Os avanços observados a nível dos pontos de acesso aos serviços financeiros bancários e não bancários permitiu que o país passasse a contar com 54.152 pontos de acesso aos serviços e produtos financeiros em 2016 contra 41.046 em 2015 representando um incremento de 31,9%.

O ano de 2016 caracterizou-se igualmente pelo incremento dos níveis de acesso demográfico, geográfico e de utilização dos produtos e serviços financeiros. É exemplo deste facto, a cobertura geográfica de 371 pontos de acesso para cada 100 mil adultos, mais 28% face a 2015, e 677 pontos de acesso para cada 10 mil km², mais 32% face a 2015.

Estes níveis de acesso permitiram alcançar um nível de cobertura de 58% dos Distritos de Moçambique com pelo menos uma representação bancária, 112 Distritos do país com pelo menos um agente bancário e 32 Distritos com pelo menos uma delegação ou balcão de instituições seguradoras.

Em termos de utilização dos serviços e produtos financeiros medido pela taxa de bancarização da economia, permitiu aferir que a mesma se situou em 36% em 2016 sendo que a taxa de bancarização da população adulta masculina se situou em 49% e da população adulta feminina em 21% do mesmo ano perfazendo uma diferença do género na utilização dos serviços financeiros de 28pp.

O ano de 2016 também foi caracterizado pela continuidade dos projectos do Governo que visam a inclusão financeira com destaque para o Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) que já conta com 3.290 beneficiários tendo sido concedidos cerca de 257 milhões de MT, o Projecto Um Distrito um Banco que já beneficiou 13 Distritos de 6 Províncias do país com agências bancárias, bem como, a bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Aparelho do Estado que já permitiu pagar via sistema bancário 34% dos pensionistas inscritos no INPS.

Em 2016, de um total de 54 acções inscritas no plano de acções da ENIF foram realizadas 4 acções, encontram-se em curso 23 acções, 13 são permanentes e 14 não foram iniciadas. Em termos de nível de execução das metas globais destaca-se o facto de a meta relativa a percentagem de população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal ter sido alcançada, uma vez que este indicador se situou em 82,7% contra a meta de 40% previsto para 2018. No entanto, a meta de 75% de Distritos cobertos por pelo menos um ponto de acesso ainda não foi alcançada tendo no ano de 2016 este indicador se situado em 64%.

5.2. Desafios

Em face das medidas realizadas em 2016 constituem desafios para a melhoria dos níveis de inclusão financeira os seguintes:

- a. Conclusão da operacionalização legal do Comité Nacional de Inclusão Financeira, Unidade Técnica de Implementação do CNIF e respectivos Grupos de Trabalho, com vista a efectiva materialização da coordenação multisectorial para a harmonização das medidas de política e plano de acções inerentes a inclusão financeira;
- b. Dar continuidade ao desenho de produtos e serviços financeiros orientados a população vulnerável designadamente, a população residente nas zonas rurais, as mulheres e jovens com fraca cobertura dos serviços financeiros formais;
- c. Aprimorar os indicadores de inclusão financeira com vista a garantir uma maior cobertura nacional, não apenas ao nível dos Distritos do país, mas também ao nível das Localidades

de modo a que os indicadores reflectam de forma mais efectiva a cobertura dos produtos e serviços financeiros. Constitui igual desafio a necessidade de obtenção de dados financeiros desregados por tipos de pessoa jurídica, género e faixa etária.

- d. Dar continuidade ao aprimoramento contínuo do quadro legal e regulatório de modo a regulamentação da conta bancária básica, regulamentação única relativa as instituições emitentes de moeda electrónica, bem como, dos prestadores de serviços de pagamento incluindo as instituições que operam em tecnologias financeiras (*fintech*) e respectiva regulamentação financeira (*regtech*) aliados aos *sandboxes* regulatórios, de modo a beneficiar a população em geral dos novos canais digitais de prestação de serviços financeiros oferecidos a custos mais baixos;
- e. Conferir maior acompanhamento e publicação dos indicadores financeiros das instituições de Microfinanças sujeitas a monitoria pelo BM;
- f. Debater com os diversos intervenientes no processo as formas de potenciar o acesso e adesão dos Grupos Rotativos de Poupança e Empréstimo (PCRs) ao sistema financeiro formal;
- g. Dinamizar a actividade de Microseguros com destaque aos oferecidos por meio digital, incluindo o telemóvel com vista a massificar os serviços de seguros a totalidade da população moçambicana. Constitui igual desafio a necessidade de adesão da população aos serviços de seguros;
- h. Dar continuidade ao fortalecimento da infraestrutura financeira, com destaque para a conclusão da interoperabilidade dos serviços financeiros prestados pelas instituições bancárias através da rede única nacional;
- i. Promover a criação de um programa nacional único de educação financeira que apresente de forma harmonizada as medidas de políticas de educação e protecção dos consumidores de produtos e serviços financeiros.

6. ANEXOS

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PELOS 154 DISTRITOS DE MOÇAMBIQUE -2016

DISTRITOS	Agências	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS	TOTAL
Cidade de Maputo	218	13	8	7.916	242	6	574	10.171	19.148
Província de Maputo	79	13	4	5.585	69	33	237	3.811	9.831
Matola	49	4	2	4.583	52	7	159	2.426	7.282
Boane	10	2	-	222	7	-	26	477	744
Magude	1	1	2	28	1	-	2	83	118
Manhiça	6	2	-	129	-	-	25	151	313
Marracuene	3	-	-	502	6	-	10	238	759
Matutuine	2	3	-	27	1	7	2	184	226
Namaacha	1	-	-	27	1	11	2	152	194
Moamba	7	1	-	67	1	8	11	100	195
Gaza	33	20	2	1.065	16	6	81	1.060	2.283
Xai-Xai	16	3	1	471	5	3	42	589	1.130
Bilene	5	2	-	148	3	1	11	161	331
Chibuto	3	1	-	127	2	-	5	58	196
Chicualacuala	-	3	-	1	1	-	-	22	27
Chigubo	-	2	-	-	-	-	-	2	4
Chókwè	6	1	1	167	3	1	16	122	317
Guijá	-	2	-	22	-	-	1	14	39
Mabalane	1	1	-	17	-	-	2	9	30
Manjacaze	1	1	-	101	-	-	2	54	159
Massangena	-	3	-	-	-	-	-	6	9
Massingir	1	1	-	11	2	1	2	23	41
Chonguene	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Limpopo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mapai	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inhambane	36	29	3	1.922	13	3	78	1.237	3.321
Inhambane	7	11	1	326	3	1	20	349	718
Maxixe	11	2	1	281	2	2	21	286	606
Funhaloro	-	1	-	27	-	-	-	17	45
Govuro	1	1	-	9	-	-	2	20	33
Homoine	1	-	-	92	-	-	2	24	119
Inharrime	2	2	-	102	1	-	4	34	145
Inhassoro	2	-	-	78	-	-	4	60	144
Jangamo	1	2	-	82	-	-	2	45	132
Mabote	-	-	-	15	2	-	-	27	44
Massinga	2	3	-	274	1	-	6	102	388
Morrumbene	2	2	1	94	1	-	5	49	154
Panda	-	2	-	71	-	-	-	17	90
Vilankulo	4	1	-	343	2	-	8	181	539
Zavala	3	2	-	128	1	-	4	26	164
Sofala	55	14	3	2.138	10	7	130	1.979	4.336
Beira	41	4	2	1.656	3	7	94	1.799	3.606
Buzi	1	1	-	46	2	-	2	17	69

DISTRITOS	Agencias	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS	TOTAL
Caia	1	-	1	59	1	-	2	16	80
Chemba	1	-	-	9	-	-	2	5	17
Cheringoma	-	1	-	1	1	-	-	12	15
Chibabava	2	3	-	-	1	-	5	17	28
Dondo	6	1	-	196	-	-	13	67	283
Gorongosa	1	-	-	47	-	-	2	9	59
Machanga	-	1	-	-	-	-	-	6	7
Maringue	-	-	-	1	1	-	-	1	3
Marromeu	1	1	-	28	-	-	3	14	47
Muanza	-	-	-	1	-	-	2	3	6
Nhamatanda	1	2	-	94	1	-	5	13	116
Manica	32	27	1	958	1	12	62	917	2.010
Chimoio	20	1	-	598	1	2	38	658	1.318
Bárue	1	3	1	56	-	-	2	34	97
Gondola	2	5	-	84	-	-	9	54	154
Guro	1	2	-	23	-	-	2	12	40
Machaze	-	4	-	-	-	-	-	10	14
Macossa	-	2	-	-	-	-	-	8	10
Manica	5	3	-	125	-	8	6	88	235
Vanduzi	1	1	-	4	-	-	2	-	8
Mossurize	1	2	-	68	-	2	2	25	100
Sussundenga	1	2	-	-	-	-	1	20	24
Tambara	-	2	-	-	-	-	-	8	10
Macate	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tete	41	22	1	1.072	7	26	104	1.468	2.741
Tete	24	3	-	570	2	5	70	997	1.671
Angónia	5	1	1	77	-	3	11	70	168
Cahora-Bassa	4	2	-	87	4	1	5	58	161
Changara	1	-	-	39	-	7	2	5	54
Chifunde	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Chiuta	1	-	-	4	-	-	2	171	178
Macanga	1	1	-	74	1	-	2	7	86
Mágoe	-	7	-	23	-	-	-	18	48
Maravia	-	-	-	-	-	-	-	7	7
Moatize	4	3	-	138	-	6	11	103	265
Mutarara	1	1	-	60	-	-	1	16	79
Tsangano	-	2	-	-	-	1	-	8	11
Zumbo	-	2	-	-	-	3	-	5	10
Marara	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dôa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zambézia	30	7	-	1.551	10	10	108	928	2.644
Quelimane	13	2	-	827	3	5	66	413	1.329
Alto Molócuè	2	-	-	103	3	-	4	45	157
Chinde	-	1	-	1	-	-	-	13	15
Gurúè	3	1	-	113	2	1	7	41	168
Ile	-	-	-	25	-	-	-	21	46
Inhassunge	-	-	-	6	1	-	-	3	10
Lugela	-	-	-	12	-	-	-	11	23

DISTRITOS	Agencias	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS	TOTAL
Gilé	-	-	-	4	-	-	-	33	37
Maganja da Costa	1	1	-	28	-	-	2	28	60
Milange	2	-	-	28	-	3	7	41	81
Mocuba	6	1	-	196	-	1	15	139	358
Mopeia	1	1	-	10	-	-	2	19	33
Morrumbala	1	-	-	54	-	-	2	24	81
Namacurra	-	-	-	27	-	-	-	17	44
Namarroi	-	-	-	6	-	-	-	18	24
Nicoadala	1	-	-	87	-	-	3	21	112
Pebane	-	-	-	24	1	-	-	41	66
Luabo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mulevala	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mocubela	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Molumbo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nampula	72	28	5	2.801	9	13	179	2.220	5.327
Nampula	36	3	3	2.025	1	6	105	1.422	3.601
Nacala-Porto	17	-	2	124	1	6	37	418	605
Angoche	2	2	-	102	2	1	4	45	158
Ilha de Moçambique	1	1	-	42	-	-	3	25	72
Lalaua	-	-	-	9	-	-	-	6	15
Malema	2	1	-	22	1	-	3	22	51
Meconta (Namialo)	2	1	-	86	-	-	5	51	145
Mecuburi	-	1	-	15	-	-	-	14	30
Memba	-	1	-	6	-	-	-	8	15
Mogincual	-	2	-	1	-	-	-	16	19
Mogovolas	1	2	-	75	-	-	2	13	93
Moma	2	1	-	42	1	-	3	22	71
Monapo	2	2	-	37	-	-	5	11	57
Mossuril	-	-	-	17	-	-	1	12	30
Muecate	1	1	-	17	-	-	1	10	30
Murupula	1	1	-	40	1	-	-	18	61
Nacala-Velha	2	4	-	35	-	-	6	44	91
Nacaroa	-	1	-	15	-	-	-	6	22
Erati	1	1	-	15	-	-	2	23	42
Rapale	1	1	-	9	-	-	-	10	21
Ribaué	1	2	-	67	2	-	2	24	98
Larde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liúpo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cabo-Delgado	31	12	4	427	11	5	76	1.101	1.667
Pemba	18	1	3	189	4	4	46	791	1.056
Ancuabe	-	1	-	13	1	-	-	38	53
Balama	1	1	-	6	1	-	2	24	35
Chiúre	1	1	1	20	1	-	4	23	51
Ibo	-	1	-	-	-	-	1	6	8
Macomia	1	1	-	8	-	-	2	18	30
Mecufi	-	-	-	10	-	-	-	6	16
Meluco	-	1	-	6	-	-	-	2	9

DISTRITOS	Agencias	Agentes Bancários	Agências Microbancos e Cooperativas	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS	TOTAL
Mocimboa da Praia	3	1	-	40	-	-	7	57	108
Montepuez	3	2	-	100	3	1	10	68	187
Mueda	3	1	-	10	-	-	2	15	31
Muidumbe	-	-	-	1	-	-	-	3	4
Namuno	-	1	-	3	1	-	-	3	8
Nangade	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Palma	1	-	-	18	-	-	2	15	36
Metuge	-	-	-	-	-	-	-	26	26
Quissanga	-	-	-	3	-	-	-	4	7
Niassa	19	29	3	319	4	3	49	486	912
Lichinga	9	-	1	175	1	-	30	265	481
Cuamba	6	6	-	111	2	1	11	110	247
Lago	1	2	-	4	-	-	2	30	39
Chimbonila	-	3	-	2	1	-	-	5	11
Manjune	-	1	-	-	-	-	-	8	9
Mandimba	1	4	1	8	-	2	2	5	23
Marrupa	1	2	1	4	-	-	2	13	23
Maúa	-	3	-	-	-	-	-	6	9
Mavago	-	1	-	-	-	-	-	10	11
Mecanhelas	1	1	-	8	-	-	2	12	24
Mecula	-	1	-	-	-	-	-	2	3
Metarica	-	1	-	-	-	-	-	2	3
Muembe	-	2	-	-	-	-	-	8	10
N'gauma	-	-	-	7	-	-	-	6	13
Nipepe	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Sanga	-	1	-	-	-	-	-	4	5
Total de Pontos de Acesso	646	214	34	25.754	392	124	1.678	25.378	54.220